

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

Jaques Wagner

SECRETÁRIO DE CULTURA DA BAHIA

Antônio Albino Canelas Rubim

DIRETOR DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA – IPAC

Frederico A. R. C. Mendonça

ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

Margarete Abud

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Geraldo Moniz

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL - DIPAT

Elisabete Gândara

COORDENAÇÃO OPERACIONAL – ASTEC

Igor Alexandre Souza

TRANSCRIÇÃO DE GRAVAÇÃO EM AUDIOVISUAL

Urano Andrade

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

Zeo Antonelli e Beto Cerqueira (2Designers Ltda.)

REVISÃO E NORMATIZAÇÃO

Aparecida Nóbrega

Assessoria Técnica

Tel.: (71) 3117-6464 / 3117-6492

E-mail: astec.ipac@ipac.ba.gov.br

Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural

Tel.: (71) 3117-7496 / 3117-7498

E-mail: dipat.ipac@ipac.ba.gov.br

Coordenação de Articulação e Difusão

Tel.: (71) 3117-6945

E-mail: coad.ipac@ipac.ba.gov.br

Ouvidoria

Tel.: (71) 3117-6461

E-mail: ouvidoria.ipac@ipac.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Tel.: (71) 3117-6490 / 3117-6673

E-mail: ascom.ipac@ipac.ba.gov.br

www.ipac.ba.gov.br

Rua 28 de Setembro, nº15

CEP: 40.020-246

Centro Histórico de Salvador - BA

Tel.: (71) 3117-6480

IPAC
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO
ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA



APRESENTAÇÃO

Durante o ano de 2011, o IPAC promoveu algumas “Conversas sobre Patrimônio”, no Auditório do Conselho Estadual de Cultura, visando colher elementos para balizar suas ações voltadas para a preservação do patrimônio cultural na Bahia, em áreas que ampliam a atuação histórica da autarquia estadual. Cinco dessas conversas foram destacadas para iniciar esta nova série de publicações do IPAC.

No mês de maio, as conversas foram voltadas para a salvaguarda do patrimônio afro-brasileiro, com destaque para os terreiros de candomblé, a partir das contribuições dos professores Fábio Velame e Márcia Sant’Anna / UFBA, com a moderação de Frederico Mendonça / IPAC.

Junho foi dedicado à troca de ideias em torno das relações entre patrimônio e festas populares, com a participação dos professores Jânio Castro / UNEB e Paulo Miguez / UFBA e do produtor cultural e presidente da Fundação Cultural do Santo Antonio Além do Carmo, Dimitri Ganzelevitch, contando com a arquiteta Carmita Baltar / IPHAN como moderadora.

Em Julho, as conversas giraram em torno do patrimônio material e imaterial do Cortejo do Dois de Julho, envolvendo a Soledade e a Lapinha, locais fortemente relacionados com as lutas pela Independência na Bahia, contando com os professores Lula Cardoso, Mariely Santana e Ordep Serra / UFBA e a moderação da arquiteta Elisabete Gândara / IPAC.

A construção de um sistema estadual de patrimônio, tomando como base a experiência do ICMS Cultural de Minas Gerais, foi o tema abordado em setembro, com as participações de Marília Palhares / IEPHA, Milena Andreola / PERMEAR-MG, Tatiana Scalco / SEPLAN e Licia Cardoso / IPAC como moderadora.

Outubro teve como tema os circuitos arqueológicos da Chapada Diamantina, reunindo os depoimentos do professor Carlos Etchevarne / UFBA, Idelfonso Borges e Ednalva Queiroz / IPAC, com a moderação de Carolina Passos / IPAC.

Com esta série, objetiva-se contribuir para o conhecimento e a discussão dos diversos aspectos do patrimônio cultural baiano e, assim, aprimorar sua salvaguarda. Conversas que podem ser lidas como apostilas, “nota breve que se acrescenta geralmente à margem de uma obra, para esclarecê-la ou complementá-la”, uma “coletânea de aulas ou preleções, para distribuição, em cópias, entre os alunos” (HOUAISS), aspecto reforçado pelo Dicionário AULETE: “Conjunto impresso de aulas, capítulos ou temas para uso de alunos”.





Interior da Igreja Matriz de São José das Três Ilhas em Belmiro Braga, Minas Gerais.

CONSTRUINDO UM SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO – A EXPERIÊNCIA DO ICMS CULTURAL DE MINAS GERAIS



Lícia Maria França Cardoso -
Chefe de Gabinete do IPAC;

Tatiana Scalco - Doutoranda em
Engenharia Civil pela Universidade
Estadual de Campinas – UNICAMP;

Milena Andreola de Souza
- Mestrado em Arquitetura pela
Universidade Federal do Rio de
Janeiro – UFRJ;

Marília Palhares Machado
- arquiteta especializada em
Urbanismo pela Universidade
Federal de Minas Gerais – UFMG.

Na sétima edição do “Conversando sobre o Patrimônio”, O IPAC discute sua proposta de Construção do Sistema Estadual de Patrimônio – o ICMS Cultural como mecanismo de fomento preservação e conservação do patrimônio. Tal proposta está alinhada às ações da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT), respaldado pela Constituição Federal e baseado na experiência mineira da Lei *Robin Hood*. Neste sentido, surge necessidade de políticas de estímulos à gestão municipal, possibilitando às prefeituras atuarem com iniciativas próprias na busca de recursos para a salvaguarda dos seus bens culturais.

Igor Souza: Boa tarde a todos, senhoras e senhores. Sejam bem vindos a mais um “Conversando sobre Patrimônio”. Antes de começar, eu gostaria de pedir ao professor Pasqualino Magnavita, Presidente Interino do Conselho Estadual de Cultura da Bahia – CEC –, nosso anfitrião de hoje, no Auditório Nilda Spencer, que nos saudasse.



Pasqualino Magnavita: Boa tarde a todos e a todas. Realmente, nós do Conselho fomos surpreendidos com esse interesse que está se demonstrando agora sobre o tema que vai ser tratado hoje, que é um tema muito importante. E nós – ao menos eu pessoalmente – temos pouco conhecimento do andamento desse tema em outros lugares. Parece-me que lá em Minas Gerais, não sei, deve ser uma coisa interessante, de fomento das atividades culturais; então, é um assunto que nos interessa. Nós teremos a oportunidade agora, e agradecemos inclusive esse convite ao Conselho, o Conselho vai tomar conhecimento, porque as pessoas que vão falar, vão nos dar uma série de informações. Isso vai se constituir, nas seções que vão se seguir, em motivo da gente abordar, tratar e dar sugestões. Vai ser muito interessante para nós termos conhecimento das coisas como estão acontecendo. Eu acho que é um elemento criativo, no sentido de que se aplicar o ICMS em outras atividades culturais, patrimoniais etc. Acho que vai ser um tema palpitante para todos e pelas pessoas que vão falar, nós vamos tomar ciência do andamento do que já se tem feito no país. Elas vão informar inclusive as experiências que estão sendo feitas em outros municípios. Acreditamos que vai ser muito interessante para nós e o Conselho se empenhará nisso, procurará de alguma forma ver como contribuir. Nós agradecemos, então, e vamos escutar o que os convidados e participantes vão dizer sobre este assunto. Muito obrigado a vocês. (Palmas)



Igor Souza: Bem, os processos participativos legitimam a ação do Estado, ampliando as possibilidades de êxito dos programas a serem desenvolvidos, atendendo aos anseios da população. Por conta desta necessidade, o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC –, criou o projeto “Conversando sobre Patrimônio”, que tem o objetivo de estabelecer discussões acerca do patrimônio cultural no Estado, no intuito de subsidiar políticas públicas para sua preservação. Tendo encontros mensais, com a presença de especialistas, o “Conversando” já versou sobre os mais variados temas. A conversa de hoje será mais uma forma de auscultação pública com a finalidade de gerar percepções a respeito da importância de se construir o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural enquanto política de descentralização da cultura, e implantar o ICMS Cultural na Bahia, como um novo instrumento de fomento para os municípios, na salvaguarda do seu patrimônio cultural.

Portanto, para compor a mesa de hoje, a arquiteta especializada em Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, e que foi Superintendente de Desenvolvimento e Promoção e Assessora de Projetos Especiais da Presidência do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA. No IPHAN, foi Chefe da Divisão Técnica e Superintendente Substituta da 10ª Regional do Instituto. Subsecretária de Desenvolvimento Metropolitano da Secretaria de Desenvolvimento Regional e de Política Urbana de Minas Gerais. Ocupou o cargo de Diretora de Apoio à Integração de Serviços Metropolitanos, no CREA de Minas Gerais. Foi Superintendente de Relações Institucionais e Assessora da Presidência para o processo de transição e instalação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais. Atualmente, é Diretora de Promoção do IEPHA. Marília Machado, por favor. (Palmas)

Com Mestrado em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ –, atualmente, é Presidente do PERMEAR – Programa de Estudos e Revitalização da Memória Arquitetônica e Artística; Assessora Fiscal, Consultora da Fundação Museu Mariano Procópio e credenciada para emissão de pareceres técnicos do MINC. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Patrimônio Cultural, interessada principalmente nos seguintes temas: memória ferroviária, arquitetura ferroviária, patrimônio material e imaterial e museus. Milena Andreola de Souza, por favor. (Palmas)

Doutoranda em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP –, atualmente é pesquisadora dessa Universidade e da Estadual Julho de Mesquita Filho. Tem experiência na área de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, atuando principalmente nas seguintes

áreas: políticas sociais, pobreza, indicadores, planejamento estratégico, formação inicial e continuada, educação profissional, educação de jovens e adultos, planejamento ambiental, comunicação pública da ciência, jornalismo científico, ação comunitária, educação ambiental. Foi assessora da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho e Solidariedade da Prefeitura Municipal de São Paulo; Diretora de Cooperação da Prefeitura Municipal de Suzano – SP; Coordenadora Geral de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego; Diretora de Formação Inicial e Continuada da SEC Bahia, e Coordenadora Executiva de Ações Estratégicas da SEMA, Bahia. Atualmente é Diretora de Planejamento Social da SEPLAN do Estado da Bahia. Tatiana Scalco, por favor. (Palmas)

Para mediar a mesa, eu gostaria de chamar a Chefe de Gabinete do IPAC, Senhora Lícia Maria França Cardoso, por favor.

Antes de passar a palavra para Lícia, eu gostaria de convidar a todos para, sábado e domingo, comparecerem à Conferência que acontecerá em Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador, sábado, às 19h, no Cine-Teatro, e domingo, a partir das 18h, no Hotel Riverside, dia 5 de novembro, e das etapas setoriais que ocorrerão na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia – FAUFBA –, onde o IPAC coordenará a Setorial de Arquitetura e Urbanismo e a Setorial de Patrimônio Cultural¹. Lícia.

1 www.cultura.ba.gov.br



Lícia Cardoso: Boa tarde a todas e a todos. Antes de entrar no tema, é com muita alegria que eu vou dizer que esta mesa feminina é a novidade do dia; é uma coisa raríssima, nós mulheres estarmos em uma mesa, sozinhas. O tema agora é o seguinte: o Governo do Estado da Bahia vem promovendo ações de territorialização, planejamento com a territorialização, no caso do Patrimônio e da Cultura. A construção também de um Sistema de Patrimônio, Sistema de Cultura. Dentro dessa construção de sistemas, o IPAC vem buscando agregar e construir isso, juntamente com os municípios, atraindo-os; para isto, nada como criar incentivos com a participação deles, integrando-os aos sistemas. O estudo que a gente vem fazendo sobre a questão do ICMS, a redistribuição de uma parcela do ICMS para fins de incentivo ao cuidado com o patrimônio e ações de educação patrimonial, ele vem nessa direção de valorizar os municípios e dar algum incentivo à aqueles que têm patrimônio e que cuida dele. Então, trazemos hoje a experiência de Minas, que é onde já se faz isso no Brasil, há algum tempo, para a gente aprender um pouco como construíram, como está andando, para que a gente ganhe em aprendizado mesmo, nos caminhos, nos acertos e desacertos, para avançar. Para começarmos, Marília Palhares, Diretora do IEPHA.



Marília Palhares Machado: Eu vou falar de pé, porque a empolgação não me permite ficar sentada. Eu queria primeiro agradecer o convite do IPAC, na pessoa do Diretor Geral Frederico, que já esteve com a gente lá em Minas – estamos articulando algumas coisas boas –, e me colocar à disposição para qualquer esclarecimento posterior. Penso que nossa conversa se inicia aqui.

Em Minas Gerais, o ICMS é um instrumento poderoso de estímulo aos municípios para que cuidem de seu patrimônio cultural. Ele se baseia em determinação constitucional. A Constituição Federal de 1988 determina que três quartos da parcela do recolhimento do ICMS estadual pertencem ao estado, e aquele um quarto restante pertence aos municípios. A distribuição da parcela pertencente aos municípios deve ser feita da seguinte forma: três quartos são distribuídos de acordo com o valor adicional fiscal, que é uma forma concentradora de renda, pois valoriza municípios com maior capacidade de gestão e de produção de PIB, e o outro um quarto tem que ser distribuído segundo lei estadual.

Em 1995 foi sancionada a Lei Estadual 12.040 de 28/12/1995, que levou o nome de Lei Robin Hood. O nome é muito apropriado porque, a partir dessa lei, as regiões mineiras, em especial as mais ricas e que geram maior arrecadação de ICMS, entenderam que os valores seriam distribuídos para todas as regiões, desde que trabalhassem em atenção aos critérios definidos na lei. Foram estabelecidos diversos critérios. Em 1995 eram 12 critérios; essa lei já foi alterada. A partir de 2009 passaram a ser 18 critérios. Para cada critério existe uma percentagem para o valor de distribuição. Desde 1995, para os municípios que trabalham com o critério do patrimônio cultural, é distribuído um por cento da parcela que cabe aos municípios, sendo repassado para os que trabalham e instituem a política local

de proteção ao patrimônio cultural ou que têm tombamentos, federal ou estadual. A lei estabelece a forma de calcular o índice do Patrimônio Cultural do Município – PPC que é a relação percentual entre a pontuação do município e o somatório das pontuações de todos os municípios, fornecido pelo IEPHA, em atenção ao disposto no Anexo II da Lei Robin Hood.

Cabem algumas informações sobre a geografia de Minas Gerais. O Triângulo Mineiro é uma região que arrecada muito e onde há um grande investimento na área da agricultura. É, portanto, uma região rica. É sabida da antiga intenção do Triângulo Mineiro de vir a ser um estado a mais na nossa nação. À época, o Triângulo Mineiro foi a região que mais reagiu à ideia da Lei Robin Hood. Na ponta mais carente está o Vale do Jequitinhonha. Vários escritores já disseram que Minas são muitas. A diferença antes da Lei Robin Hood e depois dela foi significativa, pois a região segundo o IBGE, onde houve maior índice de crescimento da arrecadação de ICMS por habitante foi a do Jequitinhonha, a mais carente de nosso estado quando podemos verificar que a intenção da lei foi alcançada. Todas as doze regiões mineiras tiveram crescimento de arrecadação do ICMS por habitante. A região do Jequitinhonha, a que mais lucrou, cresceu 175,97% com a lei. Já a região do Triângulo Mineiro cresceu 16,46%, e a Região Metropolitana de Belo Horizonte cresceu 8,33%, ficando com o menor crescimento. A diferença se deve ao fato de que, antes da Lei, a forma de distribuição ainda era concentradora de renda, proporcional ao valor adicional fiscal.

Apresento abaixo o anexo da Lei, observando depois sobre suas vantagens e seus problemas.

ANEXO II – LEI ESTADUAL 18.030/2009

Critério do patrimônio Cultural

ATRIBUTO	CARACTERÍSTICA	SIGLA	NOTA
Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado em nível estadual ou federal	Até 2.000 domicílios	NH e/f 05	5
	De 2.001 a 3.000 domicílios	NH e/f 08	8
	De 3.001 a 5.000 domicílios	NH e/f 12	12
	Acima de 5.000 domicílios	NH e/f 16	16
Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos, localizados em zonas urbanas ou rurais, tombados em nível estadual ou federal	Área de 0,2 a 1,9 hectares ou que tenha de 5 a 10 unidades	CP e/f 02	2
	Área de 2 a 4,9 hectares ou que tenha de 11 a 20 unidades	CP e/f 03	3
	Área de 5 a 10 hectares ou que tenha de 21 a 30 unidades	CP e/f 04	4
	Área acima de 10 hectares ou que tenha acima de 30 unidades	CP e/f 05	5
Bens imóveis tombados isoladamente em nível estadual ou federal, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis, quando houver	De 1 a 5 unidades BI	BI e/f 02	2
	De 6 a 10 unidades	BI e/f 04	4
	De 11 a 20 unidades	BI e/f 06	6
	Acima de 20 unidades	BI e/f 08	8
Bens móveis tombados isoladamente em nível estadual ou federal	De 1 a 20 unidades	BM e/f 01	1
	De 21 a 50 unidades	BM e/f 02	2
	Acima de 50 unidades	BM e/f 03	3
Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado em nível municipal	De 20 a 2.000 unidades	NH mun 03	3
	Acima de 2.000 unidades	NH mun 04	4
Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos, localizados em zonas urbanas ou rurais, tombados em nível municipal	Área de 0,2 hectare a 1,9 hectare ou composto de 5 unidades	CP mun 01	1
	Área acima de 2 hectares ou composto de 10 unidades	CP mun 02	2
Bens imóveis tombados isoladamente em nível municipal, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis, quando houver	De 1 a 5 unidades	BI mun 01	1
	De 6 a 10 unidades	BI mun 02	2
	Acima de 10 unidades	BI mun 03	3
Bens móveis tombados isoladamente em nível municipal	De 1 a 20 unidades	BM mun 01	1
	De 21 a 50 unidades	BM mun 02	2
	Acima de 50 unidades	BM mun 03	3

ATRIBUTO	CARACTERÍSTICA	SIGLA	NOTA
Registro de bens imateriais em nível federal, estadual e municipal	De 1 a 5 bens registrados	RI 02	2
	De 6 a 10 bens registrados	RI 03	3
	Acima de 10 bens registrados	RI 04	4
Educação patrimonial municipal	Elaboração de projetos e realização de atividades de educação patrimonial	EP mun 02	2
Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural elaborado pelo Município	Elaboração do plano e desenvolvimento de Inventário do Patrimônio Cultural	INV mun 02	2
Criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	Criação do Fundo e gestão dos recursos	FU mun 03	3
Existência de planejamento e de política municipal de proteção do patrimônio cultural e outras ações	Desenvolver política cultural	PCL mun 04	4

Notas:

1 - Os dados relativos aos bens tombados pelo governo federal são os constantes na relação divulgada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

2 - Os dados relativos aos bens tombados pelo governo do Estado são os constantes na Relação de Bens Tombados pelo IEPHA, fornecida pelo IEPHA, e no art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

3 - O número de domicílios a que se refere a tabela foi obtido a partir do somatório do número total de domicílios dos setores censitários integrantes dos perímetros de tombamento.

4 - Os perímetros de tombamento e de entorno são os estabelecidos pelos respectivos dossiês de tombamento, ou originários de estudos e resoluções do IEPHA, ou da 13ª Coordenação Regional do IPHAN.

5 - O número total de domicílios é o fornecido pelo IBGE.

6 - Os dados relativos aos tombamentos, aos registros e às políticas municipais são os atestados pelo IEPHA, mediante a comprovação pelo Município, de que:

a) os tombamentos e registros estão sendo realizados conforme a técnica e a metodologia adequadas definidas pelo IEPHA;

b) possui política de preservação de patrimônio cultural respaldada por lei e comprovada ao IEPHA, conforme definido pela instituição em suas deliberações normativas;

c) tem efetiva atuação na preservação dos seus bens culturais, inventariando, tombando, registrando, difundindo e investindo na conservação desses bens.

COMO É QUE A LEI FUNCIONA?

A cidade institui a sua política municipal de proteção ao patrimônio cultural, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo IEPHA, que se manifesta através de deliberações normativas. O IEPHA/MG tem o dever de definir a técnica e as metodologias para os trabalhos desenvolvidos pelos municípios, e estes têm que comprovar sua efetiva atuação na preservação de seus bens culturais através de relatórios circunstanciados. Os municípios apresentam tais relatórios anualmente, que são analisados e pontuados de acordo com a coluna 4 do Anexo II. Tais notas geram a pontuação do município, que definirá o índice de patrimônio cultural – PPC, que é, repetindo, a relação entre a pontuação do município e o somatório da pontuação de todos os municípios. No ano seguinte à apresentação do relatório ao IEPHA/MG, o Estado repassa, mensalmente, a cada município que tem PPC, uma quota parte da arrecadação do ICMS proporcional a seu PPC, lembrando que para o critério do patrimônio cultural é distribuído 1% da parcela da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Esta parcela é depositada mensalmente na conta geral do Município. Sabendo-se que imposto não pode ser “carimbado”, esta vem sendo uma boa discussão: se o patrimônio cultural gera renda para o município, mas não tem garantias de receber benefícios em razão do imposto não ser “carimbado”, o que fazer para vincular receita à preservação do patrimônio cultural? Então, essa foi uma questão que foi contemplada em 2009, e eu vou mostrar como, com um exemplo.

Uma cidade como Ouro Preto, que tem um tombamento federal e que tem mais de cinco mil domicílios na área tombada, recebe uma nota de dezesseis pontos por este tombamento (vide coluna 4 do Anexo II – atributo Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado em nível estadual ou federal), além de ter cerca de 48 bens imóveis tombados isoladamente pela União, que representam mais 8 pontos. Só por ter estes tombamentos federais, Ouro Preto teria a pontuação de 24 pontos.

Este atributo se reproduz para o nível municipal, mas com uma pontuação diferenciada. Uma cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado no nível municipal, com um número de domicílios acima de dois mil, recebe quatro pontos. Aqui vai uma primeira crítica: se é para estimular a ação do município, mais estimulante seria se essa pontuação tivesse um valor maior para os tombamentos municipais.



TRABALHA-SE COM O TOMBAMENTO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI ESTADUAL ROBIN HOOD. NESTE CASO, OS MUNICÍPIOS TÊM QUE SABER O QUE TOMBAR, ALÉM DE GARANTIR OS EFEITOS DO TOMBAMENTO DE ACORDO COM O QUE ESTÁ PREVISTO NO DECRETO-LEI 25 – NÃO PODER DESTRUIR, DEMOLIR NEM MUTILAR A COISA TOMBADA. AÍ COMEÇAM ALGUMAS DIFICULDADES.

E aqui sinalizo que vou apresentar os problemas e as vantagens do modelo adotado por Minas Gerais. Já que a Bahia pretende adotar um instrumento semelhante ao mineiro, devemos apresentar erros e acertos da trajetória de nosso estado para a Bahia não “reinventar a roda”. Trabalha-se com o tombamento de acordo com o que determina a Lei Estadual Robin Hood. Neste caso, os municípios têm que saber o que tomar, além de garantir os efeitos do tombamento de acordo com o que está previsto no Decreto-Lei 25 – não poder destruir, demolir nem mutilar a coisa tombada. Aí começam algumas dificuldades. Muitos municípios não conseguem entender o conceito do que seja patrimônio cultural, além de não terem estrutura para garantir os efeitos do tombamento. Muitas vezes selecionam mal aquilo que merece ser tombado. Semelhante a isto acontece com o instrumento do registro e do inventário. Entendemos que talvez a lei merecesse uma diretriz diferente: a gestão deveria ser mais privilegiada no Anexo II. Vejam, o simples ato de tomar um bem imóvel vale 1 ponto. No entanto, a existência de planejamento de política municipal vale três pontos, sendo esta a alma do tombamento, além de exigir investimentos permanentes em recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros. Some-se a isto o fato de que os municípios, realmente, têm uma grande dificuldade de instituírem equipes para fazer esse trabalho, sendo este um fator determinante para que o ICMS seja efetivamente um sucesso.

O Anexo II da lei sancionada em 2009 manteve a mesma pontuação: um município com mais de cinco mil habitantes continua recebendo dezesseis pontos por seu tombamento em nível federal e/ou estadual. Se fosse tombado no nível municipal, a pontuação seria de quatro pontos. Os municípios promovem seus processos de tombamento, mas não montam suas estruturas para garantir seus efeitos. Podemos dizer então que há mais interesse em receber o recurso financeiro que de instituir uma política efetiva de proteção ao patrimônio cultural.

Em 2009 o registro também foi incluído no Anexo II e vem apresentando dificuldade semelhante à do tombamento, relatada anteriormente. Um grande avanço na lei sancionada em 2009 em relação à lei de 1995 foi começar a privilegiar algumas ações da Prefeitura: educação patrimonial, inventário de proteção ao patrimônio cultural, criação de um fundo municipal de preservação do patrimônio cultural, exigindo mais ação dos municípios.

Uma importante característica da Lei é a flexibilização dada pelo Anexo II, que traz o valor das notas e como os municípios devem ser pontuados. O fator que está na lei e que dá mais flexibilidade ao trabalho para alcançar os avanços vislumbrados a cada ano, é o item 6 do Anexo II da Lei Estadual IEPHA ao determinar que os tombamentos e registros serão realizados conforme a técnica e a metodologia adequada, definidas pelo IEPHA através de Deliberações Normativas. Acabamos de redefinir a técnica para o registro de uma forma alinhada com o IPHAN e com o IEPHA, recomendando que a comunidade, detentora do bem imaterial é quem deve ter a iniciativa de pedir o seu registro. Outro fator importante é caber ao Município a comprovação de que possui efetiva atuação na preservação de seu patrimônio cultural. A diretriz da efetividade também nos oferece muitas possibilidades de avanços.

Para tanto, o normativo em vigor busca fortalecer o município. Entende-se que entre as estruturas que precisam receber investimento para ter sua política de proteção ao patrimônio cultural efetivada e ser pontuado, a que está mais frágil é o setor municipal. Ele precisa estar capacitado para ser o braço executivo da gestão da preservação do patrimônio cultural. Já o Conselho, ambiente de participação e representação da sociedade, não precisa ser composto por especialistas, não cabendo a ele atividades de caráter técnico, mas de caráter político, cabendo-lhe estabelecer diretrizes a serem cumpridas pelo setor. O atual normativo busca fortalecer cada um destes componentes municipais, nesta visão.

Embora possa parecer lógico este argumento, estamos enfrentando a reação de alguns municípios que entendem que não há necessidade de ter um setor tão fortalecido como propomos.

Apresento alguns números de 2011, que apontam os bons resultados alcançados ao longo de mais de 15 anos da Lei Robin Hood. Existem hoje em Minas Gerais 702 municípios com as estruturas necessárias à implantação de uma política cultural local, ou seja, 85% dos municípios mineiros estão trabalhando com este tema. Há 574 municípios realizando o Inventário de Proteção ao Patrimônio Cultural, 281 novos processos de tombamentos, 89 novos registros de patrimônio imaterial e 532 municípios com seu Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Cabe ainda apresentar como é que o IEPHA/MG vem buscando saber como os municípios estão garantindo os efeitos do tombamento. Quando a lei estadual foi sancionada em 1995, bastava enviar ao IEPHA/MG o decreto municipal de tombamento de um bem cultural para merecer pontuação integral, e não se tinha garantias de que o município estaria trabalhando para efetivar os efeitos do tombamento sobre tais bens culturais. Em 2000, começamos a dar 30% da nota relativa aos tombamentos ao fato de estar tombado, e os restantes 70%, para ações de investimento nesse patrimônio, de forma a garantir a sua preservação – conservar custa dinheiro. Para atribuir a parcela dos 30%, passou-se a exigir também a apresentação de laudos de estado de conservação circunstanciados e assinados por profissionais com habilitação legal para tanto, informando e comprovando o estado de conservação do bem cultural. Aqueles que apresentam estado precário de conservação entram para uma lista. Caso aquele bem cultural permaneça na lista por mais de três anos, aquele bem tombado não será considerado para efeito de pontuação até a apresentação de sua restauração. A lógica então é: investir no bem cultural para garantir bom estado de conservação.

A educação patrimonial vem sendo tratada desde 2003, sempre com visões mais realistas a partir dos relatórios que são enviados ao IEPHA/MG. A metodologia que vinha sendo usada era uma metodologia de projetos, sem definição de público, ficando este a critério de cada município. Estamos recomendando que a educação patrimonial seja articulada com as escolas municipais de ensino fundamental e/ou médio, deixando, no entanto, aos municípios, a liberdade de escolher projetos que eles considerem que lhes seja mais adequado.

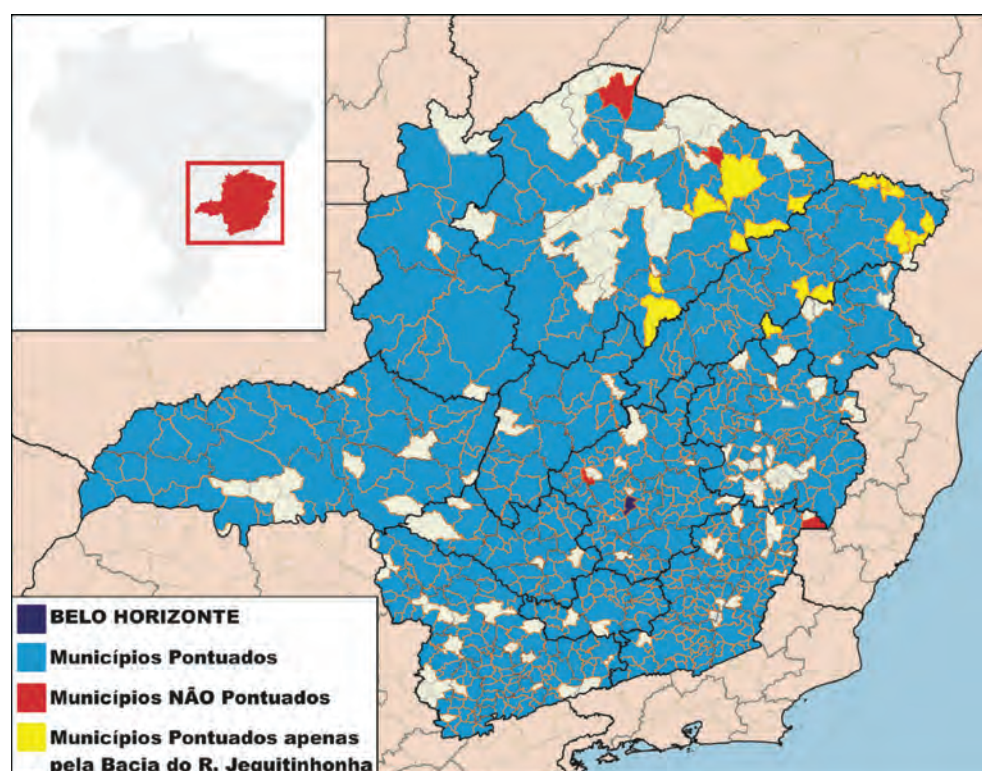
O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural já está criado em mais de 457 municípios. Como referência para pontuação total, exige-se que 50% do valor repassado, a título de ICMS, seja gasto com o patrimônio cultural material, tombado ou inventariado, e/ou com o patrimônio imaterial registrado.

Vimos trabalhando com o conceito *stricto sensu* de patrimônio cultural, para consolidarmos o conceito constitucional. Se aceitássemos trabalhar com um universo conceitual mais extenso perderíamos o foco da preservação do patrimônio cultural que é diferente de trabalhar a produção local da cultura.

Em Minas Gerais são aproximadamente 4.030 bens protegidos, compreendendo patrimônio material e imaterial; temos cerca de 690 cidades com Conselho de Patrimônio Cultural implantado. Um grande estímulo para os municípios é o crescente valor do total repassado relativo ao critério do patrimônio cultural. O repasse é mensal e garantido. Em 1997, repassamos nove milhões, trinta mil, setecentos e oitenta e um reais. Já em 2010 repassamos cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais. Estes dados mostram que os repasses estão sempre crescendo. O seu acompanhamento é feito pela Fundação João Pinheiro.

Quanto à intenção da Bahia de trabalhar com o modelo de Minas de forma articulada com o meio ambiente, considero interessante a ideia. No ponto de vista do IEPHA/MG, temos trabalhado o meio ambiente adotando um recorte cultural permitindo o tombamento de bens naturais desde que se identifique seu mérito cultural. Lembro que o critério do meio ambiente está definido na lei Robin Hood e que sua gestão é feita pelas instituições da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Trabalha-se com as agendas marrom e verde. As cidades são pontuadas por estarem incluindo a questão do esgoto e do lixo, mas também por criarem unidades de conservação,

ENTENDE-SE
QUE ENTRE AS
ESTRUTURAS QUE
PRECISAM RECEBER
INVESTIMENTO PARA
TER SUA POLÍTICA
DE PROTEÇÃO
AO PATRIMÔNIO
CULTURAL EFETIVADA
E SER PONTUADO,
A QUE ESTÁ MAIS
FRÁGIL É O SETOR
MUNICIPAL. ELE
PRECISA ESTAR
CAPACITADO PARA SER
O BRAÇO EXECUTIVO
DA GESTÃO DA
PRESERVAÇÃO
DO PATRIMÔNIO
CULTURAL.



mas há problemas semelhantes ao do patrimônio cultural. Unidades de conservação são definidas e os municípios não conseguem garantir a sua conservação.

Para finalizar, apresento uma análise muito expedita sobre as dificuldades que o IEPHA/MG vem enfrentando.

- A baixa capilaridade do IEPHA no Estado, dificultando as trocas de experiências: o IEPHA/MG está em Belo Horizonte e não tem outra representação fora da capital. Nesta semana o IEPHA/MG realizou duas Rodadas do ICMS (nome dado para um encontro com as prefeituras para tirar dúvidas sobre a deliberação em vigor) com gestores municipais, com o reconhecimento por parte dos municípios sobre a necessidade de maior intercâmbio.
- A proteção ancorada no tombamento: é necessário educar o olhar e ter critérios para selecionar os bens culturais que se quer proteger, além de valorizar a gestão dos efeitos do tombamento. O processo de tombamento não é suficiente para afirmarmos que o patrimônio cultural está protegido. Esta observação vale de forma semelhante para os registros e inventários
- Proprietários que não cuidam dos bens culturais de sua propriedade, por acharem que elas estão gerando renda para o Município. O discurso é: “se a minha casa está tombada e o Município está ganhando dinheiro com isso, porque ele não cuida dela?”. É um entendimento equivocado. Para o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural vimos cuidando que os municípios estabeleçam critérios de distribuição dos seus recursos levando em consideração a renda do eventual interessado.
- Dúvidas quanto às escolhas do que tomba. Ouvimos sempre que, “minha cidade não tem patrimônio cultural”, dentro daquele imaginário de que o patrimônio do período colonial é o único que merece proteção.
- Dificuldade de mão de obra qualificada nas cidades de médio e pequeno porte, gerando terceirização. Os municípios acabam por não se estruturarem sendo que a gestão do patrimônio cultural deve ser uma atividade de rotina e exige presença diária no município. Muitas prefeituras não têm seus setores organizados e contratam empresas para fazerem trabalhos temporários, dificultando consolidar a atividade de cuidar do patrimônio cultural contínua e permanentemente. A mão de obra terceirizada tem alta qualidade, mas também há especialistas de média qualidade. Muitos passam a ser intermediários entre a Prefeitura e o IEPHA/MG, gerando pouca apropriação do trabalho pelos municípios. A terceirização, em alguns lugares, está bem resolvida, mas precisa ser melhor trabalhada em outros.

- Desinteresse dos municípios pela política, participando da atividade em razão dos recursos que arrecada. Municípios como estes não têm um foco na implantação da política. Na Roda-da do ICMS que citei antes, nos foi pedida a realização de seminários onde fosse exigida a presença do Prefeito e do Secretário de Fazenda, porque são eles que lidam com os trâmites do ICMS, e são pessoas que ainda não estão sensibilizadas para a sua importância e dificuldades.
- Ações com efetividades questionáveis. O caso de Conselhos que se autodestituíram pelo excesso de desmandos do prefeito. Ou de municípios que estão buscando destombar bens que estão tombados porque a proprietária precisa demolir para construir um arranha-céu, sendo o único bem que ela possui. Tais exemplos ilustram o que falamos e nos permitem questionar a efetividade de algumas políticas municipais.

Neste quadro, nossa avaliação da realidade vem sendo constante e vimos atuando com os instrumentos disponíveis. Na deliberação em vigor, a ausência de Conselho Municipal em funcionamento acarretará a perda total da pontuação. Nossa intenção é garantir que o sistema local de proteção ao patrimônio cultural funcione em sintonia, sendo o Conselho o órgão que dá as diretrizes para a política. Para alcançarmos a efetividade da política, sanções precisam ser aplicadas. (Palmas)



Lícia Cardoso: Obrigada Marília, você foi perfeita no tempo. Agora a gente vai ouvir Milena e a experiência da OSCIP Permeiar com o ICMS, em Minas.



Milena Andreola: Boa tarde. Queria primeiramente agradecer o convite do IPAC. O Permeiar fica muito feliz de poder estar aqui juntamente com o IEPHA, porque o Permeiar é uma OSCIP, na verdade, é uma ONG com qualificação de OSCIP pelo Ministério da Justiça, ou seja, uma Organização da Sociedade Civil de Direito Público. A gente trabalha com assessoria aos municípios, na questão do ICMS Cultural, desde 1999, mas a gente tem aí uma maneira de trabalhar junto a esses municípios, que eu acho que, se não é ideal, pelo menos a gente busca uma integração maior. É isto que eu queria mostrar para vocês, a nossa experiência em relação a isso.

O Permeiar foi fundado em 1998 e tem por objetivo organizar, desenvolver, articular, propor ações, projetos e planos que visem a defesa, a restauração, a revitalização, a promoção e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dentro disso, a gente começou a trabalhar. Permeiar é uma OSCIP de Juiz de Fora, Minas Gerais, da Zona da Mata; e a gente começou a trabalhar, não só em Juiz de Fora, aliás, inicialmente, muito pouco em Juiz de Fora. A gente tem na Zona da Mata mineira, municípios de pequeno e médio porte que são muito carentes de mão de obra especializada, e a gente buscou sempre dar suporte a esses municípios porque em Juiz de Fora, bem ou mal, já existe uma divisão de patrimônio cultural, já existe uma certa organização nessa área.

O tanto que a gente pôde, a gente começou os nossos trabalhos pelo Distrito de São José das Três Ilhas, em Belmiro Braga, que é um conjunto arquitetônico tombado pelo IEPHA, através da elaboração do projeto de restauração arquitetônica e artística da sua igreja matriz; isso bem nos primórdios do Permeiar, bem no início da nossa experiência. O Permeiar é uma entidade formada por arquitetos, artistas plásticos, historiadores. Este foi o primeiro projeto e já foi uma tentativa de se trabalhar a preservação do patrimônio dentro de um pequeno núcleo.

A partir do ano 2000, mais ou menos quando Marília começou também, a gente começou, como experiência, no Município de Carangola. O trabalho do ICMS Cultural era muito diferente do que é hoje, a gente conseguiu estabelecer uma política de proteção do patrimônio, juntamente com a Prefeitura, com a equipe da Prefeitura, e realizou alguns tombamentos. Naquele sentido que antigamente se tratava; hoje a gente vem tentando trabalhar de maneira diferente dos municípios buscarem o tombamento como uma forma de aumentar a pontuação. Então, se de um a cinco bens imóveis tombados você tinha um ponto, “ôpa, se eu tomar mais um, se eu tiver seis imóveis tombados, eu tenho dois pontos, eu tenho o dobro de pontuação”. Então, existia muito essa mentalidade, por parte das Prefeituras e muito pouca atenção à questão do valor do bem em si.

O PERMEAR NASCE DO
AMOR DAS PESSOAS
PELA CIDADE QUE
HABITAM, PELA
PRÓPRIA VIDA
QUE CRIA RAÍZES
E DE SABER DA
IMPORTÂNCIA DE
SE CULTIVAR ESTAS
RAÍZES, ESTAS
REFERÊNCIAS
HISTÓRICO-
CULTURAIS, PARA A
PRÓPRIA AFIRMAÇÃO
DA CIDADANIA,
DE SE SABER DA
NECESSIDADE VITAL
DE SENTIRMOS QUE
PERTENCEMOS, DE
ALGUMA FORMA, A
ALGUM LUGAR. DE
RECONHECERMOS
ESTE LUGAR E DE NOS
RECONHECERMOS
NELE.

Igreja Matriz de São José das Três Ilhas, em Belmiro Braga/MG. As fotos ao lado e a da página seguinte são de bens tombados de municípios mineiros assessorados pela OSCIP PERMEAR.



Em 2001, 2002, o ICMS Cultural no Município de Pequeri, já com trabalho de inventário iniciado – foi quando eu comecei a trabalhar como estagiária, elaborando fichas de inventário, e ao longo dos anos, até hoje –, o Permeiar trabalhou com o ICMS Cultural em cidades de médio e pequeno porte, principalmente na Zona da Mata e no Sul de Minas. Em algumas delas, como Carangola, por exemplo, a gente trabalha até hoje; Andrelândia, já são, sei lá, oito anos, sete anos; São Vicente de Minas, idem; e a gente teve municípios de grande relevância, como Tiradentes e Barbacena. Entendendo, muito pelo que a Marília falou, que o ideal é que o próprio município estabeleça sua política de patrimônio cultural, a consultoria muitas vezes é necessária porque os municípios não têm equipe técnica que consiga atender à demanda; mas, em casos de municípios de médio porte, onde essa equipe técnica existe, onde existe uma Secretaria articulada, por que não, essa equipe tocar o trabalho do ICMS Cultural e, em alguns trabalhos técnicos, os mais específicos, aí sim, contratar consultoria? Esse foi o caso da orientação que a gente deu ao município de Barbacena, que hoje trabalha por conta própria.

No ano de 2010, atingimos o ápice do número de municípios para os quais a gente presta assessoria: dez municípios. A gente sabe que existem consultorias e assessorias que trabalham com muitos municípios, de oitenta a cem municípios, e que terceirizam muito o trabalho, e que isso, de certa forma, chega a prejudicar, porque você não consegue dar atenção a todos esses municípios, você não consegue visitar todos esses municípios e dar base, dar apoio aos Conselhos, se você não estiver lá presencialmente; infelizmente, existem esses casos. Nós temos uma filosofia, uma maneira de trabalhar diferente disso. A gente tem uma equipe multidisciplinar, o que é importantíssimo, que trabalha com prefeituras enquanto é possível trabalhar com essas prefeituras; se não há possibilidade de atender, de visitar esses lugares sempre, de dar andamento ao trabalho deles, a gente prefere que sejam cinco, que sejam seis, no máximo dez para que a gente dê conta disso. Aqui temos imagens de alguns municípios com que a gente trabalha e alguns bens tombados, só para ilustrar.





O ICMS Cultural é essa alternativa que a gente tem de municipalização, ou seja, descentralização. É importante destacar que a gente teve em 2005 a Deliberação Normativa que trouxe um direcionamento, em termos de diretrizes, muito mais focado do que anteriormente existia. O IEPHA divide essa Deliberação Normativa e esse trabalho que a gente entrega, em quadros. Inicialmente eram quatro quadros que já indicavam e orientavam os trabalhos que não supriam todas as demandas existentes, mas que possibilitavam, ao longo do tempo, uma discussão em termos do que estava acontecendo, do que estava sendo feito e uma melhora dessa situação. Então, o primeiro, a gente instaura uma política de proteção cultural, não uma política cultural local, ou seja, cria-se uma legislação, o Prefeito institui um setor de patrimônio dentro da Secretaria relacionada com o tema; aí a gente tem, e eu já soube que aqui na Bahia acontece muito isso, a Secretaria que é a de Cultura, Educação, Lazer, Turismo, Esporte. É difícil a gente encontrar um município pequeno, em Minas Gerais, que tenha uma Secretaria de Cultura, que tenha uma Secretaria voltada para isso. Nesse período, a educação patrimonial era lotada dentro desse quadro um, de política cultural local, que a gente chama de PCL; então, ela tinha um percentual desse quadro.

O quadro dois é um inventário, é uma ferramenta de conhecimento que permitia, até então, que fosse conhecido todo o acervo do Município, através de um Plano de Inventário, que é feito no primeiro ano, para que se tenha uma noção do que aquele Município tem em termos de acervo arquitetônico, de bens materiais, de bens imateriais, de acervos de bens naturais. Esse Plano de Inventário é feito anualmente. As fichas do Plano de Inventário desses bens são feitas anualmente para que se possa – este seria o ideal –, através desse inventário, se destacar aqueles edifícios ou aqueles bens culturais que devam receber o tombamento como uma ferramenta de proteção – este seria o quadro três –, juntamente com os laudos de estado de conservação; no quadro quatro, os relatórios de atividades de investimentos.

Houve um período em que a relação entre os municípios, a Assessoria e o IEPHA era ainda um pouco tensa, havia muitas discussões a respeito desses quadros, de como seria a correção, de como seria a atribuição dos pontos, até que se foi chegando a um nível de discussão muito bom, que permitiu que esse trabalho crescesse mais. Eu acredito que o IEPHA contribuiu para os municípios, mas a própria implementação da política cultural contribuiu, ela deu um *feedback* e uma contribuição para o IEPHA, também, para reformular, ao longo do tempo, como seriam essas diretrizes, ver o que está dando certo, o que não está dando certo, para reformular e sempre melhorando. Como a Marília disse anteriormente, o ICMS Cultural visto politicamente dentro desses municípios, como uma forma de arrecadação de verba pelo Poder Público, até porque esse dinheiro do ICMS Cultural vinha, caía no bolo da Prefeitura e depois, não se via mais, e por mais que a gente tentasse conscientizar o Poder Público,

conscientizar o Conselho, é muito complicado você mexer, você solicitar estes procedimentos dentro de uma Prefeitura Municipal.

Então, quando se tombava um bem e esse bem tinha que receber uma manutenção para que não fosse para o IEPHA, vamos dizer assim, dois anos, três anos seguidos, num estado regular de conservação – o que acarretaria perda de pontuação –, chegando o período da entrega do ICMS, a gente falava: “poxa vida, vocês precisam investir, vocês não investiram nada”; eles iam lá, compravam duas latas de tinta para pintar o prédio da Prefeitura, que era tombado. Infelizmente, essa era a situação que a gente tinha, não havia comprovação das coisas, o que era necessário para se comprovar era a Nota Fiscal e o Decreto de Tombamento.

Bom, esses tombamentos, como a gente já tinha dito antes, eram vistos como uma forma de aumentar essa pontuação, uma visão errada acerca da preservação. E os relatórios de atividades de investimentos nem sempre refletiam a realidade, o que se pretendia como uma preservação consciente desse patrimônio porque, muitas vezes, a gente tinha um valor altíssimo aplicado em festas, nas exposições agropecuárias – lá em Minas são muito comuns as exposições agropecuárias – ou na manutenção de edifícios culturais, e muito pouco investido na preservação dos bens tombados, e isso era um sistema muito falho.

Em 2009, veio a Deliberação Normativa, com a mudança na Lei Robin Hood de que a Marília já falou tão bem; um deles foi a data de entrega que, antes, era 15 de abril e passou para 15 de janeiro. A gente brinca, lá no Permeiar, que antes a gente não tinha Páscoa, agora a gente não tem Natal, porque vira trabalhando. Bom, isso foi muito bom, por quê? Isso organizou o trabalho do ICMS Cultural dentro do ano administrativo e fiscal da Prefeitura. Então, o ano considerado como de preservação começa em janeiro e termina em dezembro e fecha; é importante, principalmente, para a questão dos investimentos. Foram dados alguns critérios de pontuação, reorganizados e inseridos novos quadros e alguns pontos marcantes que a gente destaca.

Nesse ano foi criada a Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, que é um evento promovido, na verdade é uma intenção do IEPHA de que todos os municípios criem eventos, façam eventos para divulgar o seu patrimônio cultural, dentro do mês de Setembro. Então, Minas Gerais vira uma grande festa do patrimônio cultural, onde os setores de patrimônio, os Conselhos de Patrimônio, podem mostrar o seu trabalho através de eventos e existe um calendário para isso. A inserção dos registros dos bens imateriais, que são muito mais fáceis de serem aceitos pela população do que os tombamentos, e que preservam a memória da cultura das sociedades, muito do que já estava se perdendo nos municípios; e a questão dos Fundos Municipais de Preservação do Patrimônio Cultural, que permitiu que parte desse dinheiro do ICMS Cultural fosse para uma conta específica e investido na preservação desses bens, segundo critérios estabelecidos pelo IEPHA.

Então, eu posso utilizar dinheiro do ICMS Cultural para trocar o telhado de uma edificação tombada? Posso. Agora, eu posso utilizar esse dinheiro do ICMS Cultural para fazer algum evento dentro do Município? Não, para fazer uma festa, eu utilizo o recurso da Prefeitura, a não ser que os 100% de ICMS sejam depositados na conta do Fundo, por que aí eu tenho que, obrigatoriamente, deixar 50% para os bens culturais e 50% podem ser gastados em cultura. Então ficaram assim os nossos quadros: a política cultural local passou a ocupar um quadro só dela, incluindo relatório de atividades que, afinal de contas, faz parte do trabalho do Setor, e a Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, que precisa ser comprovada através de um relatório; o Inventário, que continua; os processos de tombamento aliados ao estado de conservação; relatórios de investimento; a educação patrimonial ganhou um valor maior porque ela ganhou um quadro só dela e um aumento na sua pontuação com o intuito de valorizar mesmo esse trabalho de educação patrimonial, que é tão importante; os processos de registros de bens imateriais e os relatórios de registros, e o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

A gente costuma enxergar o trabalho do ICMS Cultural a partir de 2009 como um plano de gestão. Por quê? Ele muda a relação que os municípios têm com a questão da preservação, dos recursos recebidos e dos investimentos feitos. Então, a gente tem uma política de patrimônio cultural feita através da legislação, com o Setor e o Conselho atuando antes; uma ferramenta de conhecimento que é o inventário, e, também, uma ferramenta de proteção, que é o tombamento e o registro; e possibilita a manutenção desses bens, através dos investimentos e através dos fundos; e isso tudo, permeado com ações de educação patrimonial e de divulgação, através da Jornada Mineira de Patrimônio.

A partir desse ano, a gente tem uma mudança na Deliberação Normativa que visa uma sistematização desse trabalho do ICMS Cultural em relação à Lei 18.030. Essa Deliberação Normativa ainda

está em discussão — ela já está implementada, mas em processo de transição — ainda é estranha. Estranha, não no sentido ruim, mas no sentido de ser ainda diferente tanto para o que é da Consultoria, quanto para o que é do Município, mas a gente já consegue perceber algumas intenções nela. Primeira e maior: o envolvimento do Setor de Patrimônio, que é importantíssimo. Hoje em dia, o Setor recebe pontuação também se ele realiza eventos, seminários falando a respeito da preservação do patrimônio cultural, e se ele participa, ele tem que se especializar, tem que correr atrás de conhecimento e não mais depender do conhecimento da Consultoria. Maior rigor com a efetivação da política de preservação, principalmente no que se refere às intervenções em bens protegidos. Antes bastava apenas comprar duas latas de tinta para pintar a Prefeitura, hoje em dia, precisa de um projeto aprovado pelo Conselho, através de um parecer técnico — o Permeiar, como Consultoria, emite pareceres técnicos para os projetos em bens culturais protegidos; esse projeto tem que ser feito por profissional especializado, isso tem que ser comprovado, precisa do currículo, de ART; além disso, para se executar as obras, também é necessário que seja por profissional especializado. Então, antes, um dito restaurador, para fazer um trabalho de restauração naquela imagem, chegava e repintava ela toda; hoje em dia, não; hoje, a gente precisa desse currículo, precisa dessa comprovação, e é muito mais fácil pra gente, que é consultoria, indicar ao Conselho os caminhos. Olha, você precisa de um profissional especializado para trabalhar aí, a gente que trabalha, que participa do cotidiano desses municípios, a gente sabe a quantidade de erros que acontecem em decorrência de contratação de profissional não especializado.



Grupos e pessoas que de alguma forma se ocupam e atuam na preservação e na revitalização das referências culturais do patrimônio e que são objeto de ações do Permeiar, visando seu fortalecimento, organização e articulação.

Esse período é um período de transição, de 2011 para 2012. Mas o IEPHA vem mantendo aí essa política de diálogo com as Consultorias e, principalmente, com os municípios. A Marília destacou a rodada do patrimônio cultural que aconteceu essa semana e que é importantíssima. A gente recebeu um e-mail de um município com o qual a gente trabalha e ele falou assim: “olhe, vocês poderão ir”? “Não, a gente não pode ir, é o Setor que precisa ir”. Porque eles ficam dependentes da gente e é importante que eles consigam andar junto com a gente, se não conseguem andar ainda pelas próprias pernas, mas que eles consigam andar junto com a gente, falar a mesma língua, isso é muito importante. E ter ciência de tudo que vem sendo feito e não simplesmente receber um trabalho pronto depois. Precisam caminhar sozinhos; precisam de um direcionamento, mas é complicado tentar impor uma forma, sem conhecer a realidade do município.

Se eu trabalho em dez municípios, eu trabalho com dez realidades diferentes, completamente diferentes. Esse trabalho varia de acordo com cada comunidade, com a relação do Poder Público com a causa. Em grande parte, infelizmente, a relação do Poder Público com a causa é financeira, mas a gente tem exemplos, exemplos positivos, de que isso se reverteu, e se reverteu por causa do ICMS Cultural. Não adianta eu querer passear pelo interior de Minas, pelas 853 cidades e encontrar 853 “Ouros Pretos”, porque eu não vou

encontrar, porque se eu tenho uma cidade que foi fundada em 1960, ela tem uma história de 1960, e ela tem um acervo arquitetônico de 1960 pra frente, e a gente tem de saber, de entender e de olhar para isso.

DAS POTENCIALIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Existem grupos de trabalho dentro dos setores de prefeitura, em que a gente consegue permear, desculpem o trocadilho, mas Permeiar é a equipe de trabalho que consegue ter uma relação de troca; existem equipes de trabalho com os quais não consegue, que as coisas têm às vezes que ser colocadas e fica-se esperando uma resposta, e outros fatores próprios do dinamismo da situação. Mas uma coisa que a gente destaca, que aprendeu com a experiência, é o envolvimento de três agentes: a comunidade, o poder público e a consultoria; ele é diretamente proporcional ao sucesso do trabalho. Se eu coloco aqui só o poder público e a consultoria, eu vou impor uma realidade ao município; eu preciso envolver a comunidade. Isso a gente vai aprendendo com a experiência, com dez, onze anos de trabalho.

Para que isso aconteça, e a gente preza muito isso, essa consultoria deve ter profissionais especializados e multidisciplinares. Se eu vou tratar de patrimônio material e imaterial, se eu estou falando de bens imóveis e móveis, bens integrados, de bens arqueológicos, de bens naturais, de bens arquivísticos, eu tenho que trabalhar com uma equipe multidisciplinar, não adianta querer trabalhar com um historiador e um arquiteto; é necessário que esses profissionais saibam se envolver com os municípios, e com a realidade daqueles municípios, e com aquelas comunidades. Eu queria mostrar alguns exemplos.

Mas uma coisa que aprendemos com a experiência é o envolvimento de três agentes: a comunidade, o poder público e a consultoria; ele é diretamente proporcional ao sucesso do trabalho. Se eu coloco aqui só o poder público e a consultoria, eu vou impor uma realidade ao município; eu preciso envolver a comunidade.



Esse é o Senhor Geraldo Corrêa, ele é Mestre de uma manifestação imaterial de Carangola, que é o Boi Pintadinho — um bloco, que sai no carnaval e que estava perdendo o seu entusiasmo, estava perdendo seus grandes mestres artesãos, aqueles que faziam esse Boi Pintadinho, que é feito de taquara. Após o registro desse bem imaterial e com o apoio, não só da Prefeitura, e aí eu vou esquecer a modéstia, mas da nossa consultoria também, em termos de conversa, de explicação, de direcionamento, essa técnica que ficava na mão de um artesão que estava com problemas de saúde, vem sendo passada, novamente, para os mais jovens; e esse grupo, que só saía no carnaval, passou a ser reconhecido e chamado para outros eventos.



Esse caso aí é outro bem imaterial que é a Fatia de Braga, em Piraúba, que é um doce típico português que em Piraúba tem outra maneira de ser feito, tem outra apresentação, e que é típico daquela cidade; é servido em festas e o mais bonito dessa manifestação, desse saber fazer, é que ele é um saber fazer passado de geração pra geração... A doceira é uma das principais agentes desse bem imaterial — ela anda com as alianças dela, da mãe e da avó, e ela diz que faz essa Fatia de Braga tão bem porque ela leva na sua mão toda a história da sua família, de fazer esse doce. Essa história estava correndo o risco de se perder porque eram poucas as doceiras que tinham o conhecimento. Atualmente eles têm lá, dentro do calendário do município, a oferta de oficinas e mesmo do próprio doce, nas festas da região.

O CHAFARIZ DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

Simão Pereira é um Município que é um exemplo pra gente. Essa é a inauguração após a restauração do chafariz. O Município de Simão Pereira é um município de 2.400 habitantes, mais ou menos, mas que quando vão intervir nos seus bens culturais, eles procuram profissionais especializados. Um restaurador em pedra foi trazido de Mariana e que, além do trabalho de restauração desse chafariz — que é do período da Estrada Real —, utilizando aprendizes, jovens aprendizes aprendendo o ofício de restauração, ele deu alguns cursos, algumas aulas de educação patrimonial, tendo como tema o chafariz. Cito duas pessoas da cidade, o Geraldo, o Secretário de Turismo, o grande agente dessa comunidade, o impulsionador da preservação do patrimônio, e o Prefeito da Cidade; não estou puxando a sardinha para o político ou pra política, mas para bons profissionais, que conseguem entender a questão do patrimônio cultural.

E os trabalhos de educação patrimonial, que são tão importantes para a manutenção de toda essa política de patrimônio cultural da comunidade e de preservação da sua própria história, que a gente consiga um ideal efetivo de preservação, através do trabalho realizado dentro das escolas e dentro das comunidades, e vamos conseguir, ainda espero progredir sempre mais nesse trabalho de preservação para conseguir recuperar tantos bens que se encontram em estado ruim de degradação, mas que ainda tenho esperança de vê-los restaurados. E aqui eu vou ler só esse finalzinho do Manifesto do Permeiar, dizendo que o “Permeiar nada nasce”, enfim, da vontade de transformar o patrimônio, enquanto herança deixada pelos pais, em “fatrimônio”, herança cultivada pelos irmãos. Muito obrigada. (Palmas)



Lícia Cardoso: Obrigada Milena. Esse trabalho, a gente está construindo em articulação com Planejamento, com a Fazenda, com a Secretária de Meio Ambiente. Agora nós vamos ter o olhar do Planejamento sobre a questão do ICMS, com Tatiana.



Tatiana Scalco: Bom, eu vou falar sentada, eu não tenho uma apresentação e vim mais pra bater papo mesmo. Primeiro, eu gostaria de agradecer ao IPAC o convite à Secretária de Planejamento; agradecer o espaço aqui, no Conselho, dizer que eu estou nova, estou há menos de um mês, Diretora de Políticas Sociais, estou vindo do Meio Ambiente, da Educação e Cultura. Sempre foi uma coisa pra mim muito importante, então eu vim com muito prazer pra essa conversa.

Quero dizer que no âmbito das secretarias estruturantes do Estado, essa pauta da discussão do ICMS que a gente está chamando Patrimonial, e que junta Cultura e Meio Ambiente, é uma coisa que

SOBRE BENS
TOMBADOS E SOBRE
INTERVENÇÕES,
MODIFICAÇÕES ETC.,
SERIA INTERESSANTE
ESCLARECER
MELHOR ISSO,
PORQUE ESSE
PATRIMÔNIO, ESSE
BEM ARQUITETÔNICO
PATRIMONIAL,
ELE PRECISA, NO
SEU ENTORNO E
A DEPENDER DO
TAMANHO DO PRÉDIO,
DE UM PREVENTIVO
FIXO LÁ DENTRO:
CAIXAS DE INCÊNDIO,
TUBULAÇÕES ETC.

18

A EXPERIÊNCIA DO
ICMS CULTURAL DE
MINAS GERAIS

já está em uma discussão preliminar técnica e que, em breve, a gente espera poder trazer a público, para os espaços de controle social, para uma consulta. Eu não sei se todo mundo sabe como funciona a conta, mas eu vou dar os números Bahia, para gente ter uma noção do volume do recurso, que isso é um bom exemplo pra gente começar a pensar o que isso significa de dinheiro.

O ICMS é o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços que é recolhido pelo Estado; ele é dividido como? De 100% de cem reais recolhidos de ICMS, 25% devem ser repassados pros municípios, e 75% ficam no caixa do Estado. Destes 75% que ficam no caixa do Estado, eles são divididos como? 20% vão para o Fundo de Educação Básica, é carimbado; 12% vão para a saúde; 5% vão para a Educação; os outros trinta e poucos entram no Tesouro e são distribuídos com isenção, aplicação em diferentes coisas, inclusive pro Fundo de Cultura. Não vou tratar deles, a discussão está tratando de ICMS Patrimônio Cultural e Ambiental, é uma discussão que mexe na conta dos 25% – os R\$25,00 daqueles cem reais citados inicialmente –, que vão pros municípios. Hoje, basicamente, essa distribuição é feita no âmbito do Índice de Participação dos Municípios, que tem a ver com a conta de dinheiro, pessoas, políticas. O que a gente reflete e que está construindo no âmbito técnico, agora, é que deltas, que fatores a gente vai acrescentar nessa conta, que municípios têm preservação ambiental ou preservação cultural, o que ele pode ganhar mais para fomentar melhor a estruturação do Sistema Estadual de Cultura e do Sistema Municipal de Cultura. Como é que isso funciona, o que é que vai entrar na conta?

Marília estava falando dessa articulação interessante, meio ambiente e cultura; eu também acho. Estava pensando aqui, pensando além do SNUC, não sei se todo mundo sabe que é uma lei ambiental federal que define o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Você tem uma categorização de tipos de unidades de conservação e preservação e tem uma que é o Monumento Natural, por exemplo; a tipologia Monumento Natural é uma tipologia de unidade de conservação e preservação que é tombada pelo seu patrimônio de biodiversidade, mas também pelo seu patrimônio cultural; como é que funciona isso? Se eu não estou enganada, aqui no Estado da Bahia, a gente tem um MoNA, tem um monumento, mas existe um sistema, uma Rede Estadual de Unidades de Conservação que tem hoje 45 unidades. Por exemplo, a gente pode discutir diversas coisas em relação a isso, da mesma forma que a gente tem fomento aos Sistemas Estaduais e os Sistemas Municipais de Cultura. Como é que a gente vai tratar isso? Como é que é a conta? O que a gente vai acrescentar nesse delta?

Aí eu fiz o dever de casa de Minas, por exemplo, no caso do ICMS Ecológico, trabalha-se com dois índices, um índice de saneamento, acesso ao saneamento básico municipal, e trabalha-se com unidade de conservação municipal, já na Cultura. Marília falou bem, então, eu não vou voltar. Assim, como é que a gente junta essas duas coisas? É óbvio que essa construção, ela não é trivial, todo mundo vai puxar a sardinha para sua sacola, faz parte, eu acho que isso é o correto e justo, e aí, enquanto Secretaria de Planejamento, nosso papel é um pouco fazer essa mediação para dar a todos o devido, acho que é um pouco isso.

Os números em 2010: o Estado arrecadou, em receita líquida de ICMS, R\$5.063.000,00 (cinco bilhões e sessenta e três milhões de reais); receita líquida, não é o total. Desses 100%, entre Educação básica, foi um bilhão e seiscentos milhões; Saúde, junto aos municípios, exatamente R\$2.695.111,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, cento e onze mil reais). Então, quando a gente fala que vai mexer nessa conta dos 25%, isso significa mexer na distribuição desses quase dois bilhões e setecentos milhões de reais do ano passado; não é pouco dinheiro; eu não consigo nem imaginar os números de zeros, são muitos zeros; então, a relação não é trivial. Hoje, o Estado arrecadou até setembro, para vocês terem uma noção, quatro bilhões e cinquenta e quatro milhões de reais. Quatro meses ainda, vamos bater, vai ficar mais ou menos a mesma meta; é um valor que é muito razoável. Aí, entendo que essa discussão também ajuda nessa municipalização da discussão do Sistema de Cultura, até porque, mesmo vendo uma evolução muito importante e interessante nesses últimos anos, há muito a ser feito na Bahia. Uma coisa que ela coloca que é um nó crítico na discussão, é que repassamos o recurso para o município, contudo, ele não está carimbado exclusivamente para aplicação em tal local; então, ele entra no caixa e o gestor, traduzindo o que você falou, com o seu bom senso, vai colocar aquele recurso para a Cultura, mas pode não colocar e isso é um desafio.

Fui examinar os números Bahia, eles dizem o quê? Em 2006, existiam 36 Conselhos Municipais de Cultura no Estado da Bahia; hoje tem um pouco mais de 70; duplicou, mas pra 417 municípios, há muito a ser feito. Óbvio que se você discute o Conselho e o Fundo Municipal, hoje tem um pouqui-

nho mais de 30 Fundos, é onde você tem a garantia da execução na rubrica. Então, há necessidade de uma estruturação muito forte desse Sistema Estadual e Municipal de Cultura para garantir os instrumentos constitucionais de aplicação desse recurso repassado. E isto é um desafio, que eu acho que, com certeza, está na pauta do Conselho, na pauta das Secretarias também, pra ver como a gente faz, como dá jogo; até porque é muito, não é pouco dinheiro, é muito dinheiro, e aí o gestor faz o que lhe é apropriado no momento, digamos assim. Como queremos cada vez mais transparência e cada vez mais a aplicação focada do recurso, eu acho que é um bom exercício refletir sobre isso e talvez até estimular aqui, quando o PL ICMS Cultural, Patrimônio, Cultura e Meio Ambiente sair do Executivo, que isso é função do Executivo – o Legislativo não provoca isso, mas sempre, o Executivo. Que venha a provocação pro Conselho, mas que saia também alguma diretriz de lei que tenha a ver com fortalecimento dentro do Sistema, para você poder fazer uma política casada, não só aproveitando a experiência de Minas e não só trabalhar com dinheiro, mas dinheiro com a indução da gestão da política pública – já faço a provocação, porque acho que isso tem o rebatimento muito interessante sobre o tema. A gente tem que fazer uma reflexão com os municípios; o recurso desse delta a mais que ele cuidou de Cultura ou cuidou de Meio Ambiente, como que ele vai ser distribuído no seu município, também tem que ter uma discussão solidária, porque as outras áreas também vão demandar sempre aquela: pra quem eu puxo mais um pouco, como que você faz isso?

Acho que temos de ter alguns acordos. Alguns estados colocam 5%, carimbado para Cultura, por exemplo; dentro dessa conta eu, particularmente, não tenho nenhuma opinião formada sobre o tema, mas acho que a gente tem que refletir sobre o que significaria em termos de impacto. Por exemplo, se eu for fazer uma conta rápida aqui, dois bilhões e setecentos milhões no ano passado, se fosse 5% pra Cultura, isso dava cento e poucos milhões; não é pouco, para distribuir para 417 municípios, eu acho que é um dinheirinho que dá pra começar (risos), dá pra começar.

Entendo que isso é muito importante e aí acabei falando do dinheiro. Mas eu queria também colocar que, enquanto na SEPLAN a gente entende que essa discussão da área cultural é uma discussão fundamental de inclusão social, de vetores de desenvolvimento e de oportunidade de negócios, é importante fazer um comentário – pegando o gancho do que as palestrantes colocaram sobre a importância do fomento pra indústria cultural, a formação de trabalhadores para este sistema, que vai desde o artifice – que você acaba tendo pouco e você vai ter demanda de restauro e não vai ter gente para fazer, e a todo o resto da cadeia ou do setor ou da rede, você vai discutir sobre isso e não só concentrado nas grandes cidades.

Particularmente, eu tenho o desejo de que, cada vez mais, a Cultura vá pra ponta, vá pros lugares onde você tem memória, você tem movimentos, e não fique só tão concentrada nos grandes centros. Acho isso um desafio também, que essa discussão do ICMS Patrimônio vai poder fomentar; acho que a articulação da formação com a oportunidade de trabalho também, até porque a gente tem que viver, e na vida real, por mais que eu faça o tombamento do patrimônio imaterial, a pessoa tem que comer, viver, desejar coisas, então a gente tem sempre que juntar, pensando em política social do Estado, as boas coisas e eu acho que esse tipo de discussão de fomento, ele não pode estar descasado. Se vocês me perguntarem se temos uma posição fechada neste momento, digo não, estamos construindo enquanto Secretaria de Planejamento, a gente faz uma ação casada e articulada com Cultura, com Meio Ambiente também, com o SEFAZ, que é uma boa discussão falar de números com os donos do caixa, necessária, divertida em alguns momentos, outros não tanto, mas eu acho que é necessário, é importante sempre estar aberto e vai acontecer com certeza.

Acho que o que é importante é que esse recurso não é um recurso baixo, é um recurso expressivo – quase três bilhões de reais no ano – então, é importante discutir como ele vai ser redistribuído; essa discussão não pode ser descasada de um fortalecimento da estrutura de gestão cultural do Estado e do Município; não só isso, uma discussão articulada com o mundo do trabalho, porque isso tem a ver com o desemprego e desenvolvimento, isso tem a ver com pertencimento, com uma série de coisas; acho que são essas quatro coisas, essas quatro observações que eu queria deixar como provocação; vou encerrar por aqui e deixar para o debate. Obrigada. (Palmas)

PARTICULARMENTE, EU TENHO O DESEJO DE QUE, CADA VEZ MAIS, A CULTURA VÁ PRA PONTA, VÁ PROS LUGARES ONDE VOCÊ TEM MEMÓRIA, VOCÊ TEM MOVIMENTOS, E NÃO FIQUE SÓ TÃO CONCENTRADA NOS GRANDES CENTROS.



Lícia Cardoso: Então, nós abrimos para os debates.

Joilson Amâncio: Boa tarde a todos e todas, Subtenente Amâncio, 1º Grupamento de Bombeiros

NO CASO DA BAHIA,
QUE VAI COMEÇAR,
PARA EVITAR ESSES
PROBLEMAS, O
GRANDE DESAFIO
SERIA, JUSTAMENTE,
UMA ESTRUTURA,
SE ESTAR BEM
APARELHADO, BEM
ESTRUTURADO
PARA PODER FAZER
FACE A TODAS ESTAS
QUESTÕES.

Militares. Não me levem a mal, as senhoras da mesa, pelo que eu vou dizer, não levem para o lado pessoal. Bom, patrimônio histórico, também, é minha praia, por função da minha outra formação, fora da caserna. Mas eu gostaria de dizer que, enquanto instituição eu não consegui me enxergar aí em momento algum. A preservação importante que tem que ser feita é a nossa cultura, mas se não tiver uma retaguarda para preservar tudo isso aí, no caso de um sinistro, seja incêndio, seja inundação, nas cidades que estão à beira de rios, que têm enchentes periódicas etc., não vai adiantar muita coisa, vai acabar, infelizmente. O Corpo de Bombeiros fica numa caixinha com vidro, escrito numa placa em baixo: quebre em caso de necessidade e aí a gente acaba esquecendo. Então, não consegui ver dentro daquela documentação que a senhora Marília mostrou, inventários etc., a parte de prevenção de sinistros, principalmente incêndios. Não consegui ver, não sei se na Lei fala alguma coisa sobre isso.

Mas é tão, vamos dizer assim, “isso nunca vai acontecer”, é sempre assim, no Brasil, a gente imagina assim. Então, não consegui ver ali, estou falando como profissional de segurança pública. Outra coisa sobre bens tombados, quando a senhora falou sobre intervenções, modificações etc. Interessante esclarecer melhor isso, porque esse patrimônio, esse bem arquitetônico patrimonial, ele precisa, no entorno e a depender do tamanho do prédio, precisa de um preventivo fixo lá dentro: caixas de incêndio, tubulações etc., e a gente precisa saber até que ponto a gente pode mexer na estrutura pra colocar uma escada de incêndio do lado de fora, a gente tem que pensar em tudo. E para encerrar, é que a preservação do patrimônio histórico, cultural, sem esse cuidado, sem a gente pensar nessa prevenção de sinistros, fica capenga. A nossa vontade é continuar dentro da caixinha, mas se alguém quebrar o vidro, a gente precisa atuar e atuar sem essa base, sem esse preventivo físico, fixo, melhor dizendo, fica complicado. A garra pra entrar no fogo a gente tem, a vontade a gente tem, a técnica, mas sem os meios, a nossa missão se torna um pouquinho mais difícil, e a gente quer servir bem. Obrigado.



José Carlos da Mata: É o seguinte, tem tanta informação, muita coisa pra perguntar, mas o que me preocupou muito foi essa questão da pontuação que, na verdade, o que vai haver é uma redistribuição, porque o montante continua sempre o mesmo, os municípios vão brigar entre si na pontuação pra ter mais, pra ganhar um pouco mais. Ou seja, isso significa que outros vão perder, em função disso. E o que me preocupou foi justamente essa questão que remete a uma hierarquização da questão do tombamento, porque existe tombamento federal, existe o tombamento estadual e a municipal, e a gente sempre pensa nessa hierarquização como sendo o tombamento estadual, aqueles monumentos de maior valor e assim vai decrescendo, que é uma leitura um pouco incorreta, porque na verdade é uma questão só de abrangência e não de singularidade e de importância; porque o que tem que haver é um controle, uma orientação mais efetiva junto ao Município para que ele só tombe, efetivamente, aqueles monumentos que tenham realmente valor, ou, ao menos, mais importantes, o que não vem ao caso.

Outra questão que me preocupou também, porque quando a gente vai implementar uma área desse tipo, a gente já imagina todas as coisas, os problemas que vocês tiveram; claro que foram previstos, já sabiam que os municípios iam correr atrás, iam inventar, ou quando recebesse o dinheiro ia se preocupar mais em gastar com o que pudessem, mas foi uma questão mais de falta, talvez, de se prever uma estrutura, se estar bem aparelhado para poder se contrapor a todos esses problemas que surgiram. O que nós poderíamos fazer para evitar isso? No caso da Bahia, que vai começar, para evitar esses problemas, o grande desafio seria, justamente, uma estrutura, se estar bem aparelhado, bem estruturado para poder fazer face a todas estas questões. Seria isso. Mas vocês, de certa forma, já previam isso, não é? Ainda outra questão: uma coisa que me preocupou também, foi questão da punição, porque, por exemplo, pode acontecer que um município tenha uma grande importância, grande patrimônio. Seria penalizado pelo fato de estar usando mal e com isso quem perde é o patrimônio. De que maneira a gente poderia se estruturar e prever isso, para evitar que o bem, o patrimônio, sofra com esse tipo de problema?

Essa questão que foi abordada aí do ICMS do Patrimônio Ecológico, ela não é nova aqui no Estado. A gente tem aqui um modelo de distribuição do ICMS que é bem antigo; creio que a Bahia seja um dos Estados da Federação que usa, que continua e teima em usar apenas aquelas variáveis básicas de população, área e um fator que aqui se chama fator igualitário, que é criado pela Secretária da Fazenda com base em critérios que poucas pessoas conhecem, senão um pequeno grupo de auditores de lá.

Então, o que acontece? O ICMS, já me parece que há uns dez anos atrás, sofreu uma tentativa de mudança com a inclusão de algumas novas variáveis. Isso não ocorreu por questões políticas, porque pra você pensar em alterar o ICMS, você tem que pensar, como o amigo ali disse, como vai se dar essa redistribuição de um quantitativo ou desse produto da arrecadação do imposto, que é fixo; e aqui nós temos um pequeno grupo de cidades que é responsável pela maior parte do PIB baiano e, sempre que você fala em alterar o ICMS, você aguça os interesses das prefeituras das regiões metropolitanas de Salvador, de Juazeiro, de Vitória da Conquista. Então, é preciso simular bem como é que vai se dar essa mudança.

Outra coisa é que, mais recentemente, a gente passou a ter, tramitando na Assembleia Legislativa, um projeto de lei que, salvo engano, é do deputado Zé Neto. Já houve também uma iniciativa semelhante de outro deputado, eu não me lembro o nome dele agora, que é o Projeto de Lei do ICMS Ecológico, que eu acho que foi abordado pela Diretora da SEPLAN. Acho que é bom a gente criar um mecanismo para dialogar com essas outras secretarias, e órgãos, e organismos da sociedade civil, que aqui na Bahia, estão atuando nesse sentido, porque, quando houver necessidade de alterar a legislação do ICMS, vai ser necessário incluir esse conjunto de variáveis aí ao mesmo tempo. Esse Projeto de Lei do Deputado Zé Neto, salvo engano, ele leva em conta Saúde, Educação; tem uma proposta de inclusão de uma variável de Meio Ambiente, tanto que alguns chamam de ICMS Ecológico, e não é apenas ecológico. Também me parece que há outra variável e há um escalonamento; o projeto original previa que, no horizonte de três anos, você fosse reduzindo a participação dessas variáveis tradicionais de população, de área etc. Então, minha sugestão é que a Secretaria do Planejamento trabalhe num modelo de articulação entre as demais Secretarias e a sociedade civil para que, caso haja essa alteração na legislação, ela já contemple todas essas variáveis que são de interesse não só da Cultura, mas, também, de outros setores da sociedade.



Nelson Pretto: Nelson Pretto, Conselho Estadual de Cultura. Eu queria fazer duas observações. A primeira diz respeito a essa preocupação sobre o recurso que seria acrescido ao município e ele não ser aplicado especificamente em Cultura e, com isso, uma tentativa de fazer certa amarração nesse recurso. Não sou estudioso do assunto, é apenas uma percepção, quer dizer, eu fico muito preocupado com essa questão de carimbar recurso excessivamente, com a preocupação nobre de garantir que seja aplicado em patrimônio e em cultura. Eu acho que, essencialmente, o que a gente precisa é ter um trabalho forte, é a área onde eu posso contribuir um pouco mais, um trabalho forte de educação, educação patrimonial, com educação cultural e educação política; quer dizer, não adiantará nada nós termos uma política extremamente rígida, garantido que o dinheiro saia todo carimbado para que aconteça a preservação do patrimônio, porque, entre outras coisas, sabe-se que mesmo com o dinheiro carimbado, ele é desviado para quinhentas outras coisas. Ou a gente cria efetivamente um mecanismo de controle local para o uso desse e de todos os outros recursos, ou pouco vai adiantar aumentar, diminuir, ter pra patrimônio ou não ter pra patrimônio. Então, eu acho que uma das dimensões de atuação muito próxima dos Conselhos de Cultura é na dimensão educacional mesmo, da população e dos gestores.

E outra questão ainda, que me parece estar muito presente. Eu estava perguntando aqui, essa relação 25, 75, é Constitucional? É Constitucional! Eu acho que, efetivamente, uma luta que todos poderiam ter era poder fazer com que, se tivéssemos interesse efetivamente em áreas como em Patrimônio, é que a gente mexesse na distribuição geral do patrimônio, no sentido geral do orçamento, no sentido de garantir, por exemplo, um acréscimo, e aí sim, talvez, marcado; eu acho que isso é praticamente impossível, é só ver os casos de ICMS, aliás, pelos recursos do Pré-Sal que terminaram saindo sem nenhum centavo pra Ciência e Tecnologia, o que é uma contradição fenomenal, porque essencialmente é um dinheiro que só será arrecadado se existir avançadíssima Ciência e Tecnologia no país. A conclusão final é que não se vai investir, quer dizer, não se vai destinar pra Ciência e Tecnologia, desse recurso. De qualquer forma, eu acho que essa é uma questão importante; sendo constitucional,

A GENTE TEMA AQUI
UM MODELO DE
DISTRIBUIÇÃO DO
ICMS QUE É BEM
ANTIGO; CREIO QUE
A BAHIA SEJA UM
DOS ESTADOS DA
FEDERAÇÃO QUE
USA, QUE CONTINUA
E TEIMA EM USAR
APENAS AQUELAS
VARIÁVEIS BÁSICAS
DE POPULAÇÃO,
ÁREA E UM FATOR
QUE AQUI SE CHAMA
FATOR IGUALITÁRIO,
QUE É CRIADO PELA
SECRETÁRIA DA
FAZENDA COM BASE
EM CRITÉRIOS QUE
POUCAS PESSOAS
CONHECEM, SENÃO
UM PEQUENO GRUPO
DE AUDITORES DE LÁ.

é difícil a modificação, mas, quem sabe, possa ser uma luta daquelas hercúleas, em que se fique o resto da vida, mas a gente continue insistindo, como nós da Educação lutamos pelos dez por cento do PIB, agora pra Educação. Vai dar mais de 100%!

DEBATES

Lícia Cardoso: Então, quem começa? Eu acho que Minas, as perguntas foram mais para você.



Marília Palhares Machado: Para o Corpo de Bombeiros. Eu concordo com você, acho que precisamos ampliar a articulação do patrimônio cultural com outros setores. Ainda trabalhamos de forma muito setorizada, essa é uma questão. Como arquiteta e urbanista, eu fiz uma proposta quando eu era Superintendente, ainda em 2005, para fazer uma articulação do patrimônio com a legislação urbanística, até porque acho que há valores que se quer preservar como a paisagem e não se quer fazer valer os efeitos do tombamento: não poder demolir, destruir nem mutilar. Eu acho que é necessário ampliar as articulações.

Nas questões colocadas em geral, destaco a necessidade de nos aproximarmos de outras áreas, por isso eu parabeno essa ideia da Bahia estar articulando patrimônio cultural com a questão do meio ambiente. Não tive realmente a intenção de esgotar o assunto, só explicar como é que funciona. Queria te cumprimentar pela observação, mas quando a gente fala em bem tombado, é necessário garantir os efeitos que só observamos quando os laudos nos são enviados dentro de formulários modelos. Estes formulários são modelos para direcionar os trabalhos dos municípios e é um dos poucos documentos que têm modelo. O IEPHA/MG vem tirando os modelos para dar possibilidade aos municípios de dialogarem e criarem seus formulários de uma forma muito peculiar. Nos laudos de estado de conservação com formulário modelo há espaço para indicação sobre a existência de medidas e equipamentos de prevenção contra incêndio.

Em Minas, temos legislação específica de prevenção contra incêndio e pânico para municípios tombados, pautada em norma Suíça. Sabe-se que, dependendo do material, o índice de segurança é muito pequeno. Temos uma legislação específica pra isso, mas não tenho informações recentes sobre sua aplicação. Eu me lembro de quando eu estava no IPHAN, quando a Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Mariana pegou fogo, não sei se os senhores se lembram, veio abaixo um forro do Ataíde¹, e a gente o perdeu. Houve um grande movimento da Arquidiocese, especialmente de Mariana, para fazer a prevenção do incêndio e, hoje, o Superintendente do IPHAN, que é engenheiro elétrico,² dá destaque a esse aspecto.

É uma discussão e lugar de conflito porque se entende que patrimônio cultural não pode receber intervenções descaracterizantes. No entanto, questões similares a estas de saída de emergência, têm que ser pensadas conjuntamente.

Zé Carlos da Mata, também acho que não se discute o mérito do tombamento: qual vale mais, o tombamento federal, estadual ou municipal? Eu concordo com sua posição neste aspecto da Lei. Não Participei das discussões sobre ela nem à época em que foi criada nem em 2009, quando foi revista e ampliada. Eu faria diferente para valorizar a gestão, porque eu acho que a gestão é muito mais necessária do que propriamente o ato em si do tombamento. Vimos discutindo continuamente esta questão, já que está na lei que nos oferece uma alternativa de flexibilização, para encontrar uma solução de regulamentação de forma que se possa alcançar novos avanços. Mas o maior problema do tombamento, no meu entendimento, não está só na pontuação diferenciada entre tombamento federal, e estadual, e tombamento municipal. Se a intenção é municipalizar, o tombamento municipal teria que ser mais valorizado, mas o mais grave é a falta de estrutura municipal para fazer a gestão de seus efeitos.

A questão da punição sobre laudos de estado de conservação falsos está na deliberação em vigor. Como nós estamos num país onde há grande margem de impunidade, previmos algumas penalidades para estes casos. Identificamos, em vários dos municípios, que as informações prestadas nos laudos sobre o estado de conservação dos seus bens que nos enviam é equivocada. Então, para o profissional que assina o laudo de estado de conservação, nós vamos usar a Comissão de Ética do Conselho ao qual ele pertence. Se for arquiteto, vamos procurar o CAU³ — estou vendo o Professor Paulo Ormindo aqui, que é um dos que mais lutaram pelo CAU; se for engenheiro, usaremos o CREA⁴. Assim, pelo

1 Manuel da Costa Ataíde foi um grande artista do século XVIII mais conhecido como Mestre Ataíde, nascido em Mariana/MG, em 1762, e falecido em 1830. Foi militar e é celebrado como um dos maiores pintores brasileiros.

2 Trata-se do Eng. Leonardo Barreto, Superintendente da Regional Minas Gerais.

3 CAU — Conselho de Arquitetura e Urbanismo/BA.

4 CREA — Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

menos, nossos colegas vão se sentir mais incomodados. E para os municípios que a gente visitar e identificar neles que não há a documentação, vamos punir com o corte de parte da pontuação para o exercício seguinte. Há municípios que entregam seus relatórios através de terceiros e nem ficam com cópias dos documentos. Somos muito procurados para fornecer cópia de documentação que estes municípios não guardam ou nem receberam, o que é muito grave. A gente tem observado mesmo a necessidade dessa punição e o Normativo prevê isso.

Liomar, acho que essa observação é mais dirigida para a Tatiana, mas eu só queria dizer que a lei que institui o ICMS critério do patrimônio cultural, em Minas, tem hoje dezoito critérios, entre eles Saúde e Educação, mas todos com algum problema. O tempo e os processos ensinam muita coisa à gente. Tenho certeza de que nunca vamos alcançar o resultado pretendido. Só penso que isso não justifica não começar, isso é uma grande diretriz na minha vida. O critério da Saúde é medido pelo número de leitos, e sabemos como a Saúde está neste país. O critério da Educação é medido pelo número de oferta de vagas nas escolas fundamentais, que, sabemos, há oferta de vagas, mas a qualidade está deixando muito a desejar; o ENEM, hoje, é um grande indicativo de que a nossa educação está precisando de incremento. Então, esses critérios todos têm que ser muito bem pensados mesmo.

E o Nelson, a questão do recurso não ser aplicado no patrimônio. Primeiro, imposto não pode ser vinculado, isso é uma norma constitucional. Então, o pulo do gato em relação a isso, na legislação, uma coisa que cumprimento quem pensou nela em 2009, foi a criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural que, como fundo especial, tem que estar destinado unicamente à finalidade dele e, neste caso, à preservação do patrimônio. Cabe destacar que o fundo especial de patrimônio cultural é diferente do fundo de cultura. O Fundo tem uma pontuação específica e isto não representa vínculo. É uma escolha do município receber aquela pontuação ou não; ele não é obrigado a investir o recurso na preservação do patrimônio cultural, pois pode exigir isso do proprietário porque a legislação de patrimônio assim o define. É uma questão de escolha e querer dar consistência à política local de preservação do patrimônio cultural. Para receber a pontuação integral relativa ao Fundo, como referência para ser pontuado, o município tem que gastar pelo menos 50% do valor que ele arrecada com o ICMS, critério do patrimônio cultural. Consideramos que é uma escolha da prefeitura e que não estamos ingerindo no município nem ferindo sua autonomia como ente federativo autônomo. Se ele gastar menos, recebe pontuação proporcional. Se ele gastar 40% do que recebeu ele teria gasto 80% do que a gente recomenda e receberia 80% da pontuação: isto é estimular o município e não criar uma obrigação. Acho que desta forma ele está redondo.

Há uma grande diversidade de municípios. Na rodada do ICMS que acabamos de realizar – fomos muito cumprimentados –, estiveram presentes aproximadamente 60 municípios, dentre os 702 que trabalham com o patrimônio cultural. Para o IEPHA/MG há um indicativo que queremos entender: se todos pedem mais encontros porque não comparecem maciçamente? Ficou manifesta na fala de todos os presentes a necessidade de mais encontros. Cumprimentaram o IEPHA/MG por ser a primeira vez que foi promovido um encontro entre municípios. Há várias leituras e interpretações: uma delas seria essa que você falou, quer dizer, os municípios não querem absorver esse trabalho, querem terceirizar, mas não se pode dizer que seja a única possibilidade.

Acho que se a questão do Fundo é uma opção; a educação patrimonial também é uma opção, sem dúvida. Pela primeira vez estamos introduzindo a necessidade da avaliação de projetos de educação patrimonial junto ao público que foi trabalhado. Estamos realizando e pontuando uma pesquisa exploratória que todos os municípios devem preencher para saber como é que ela está acontecendo nos municípios. Eu vi alguns projetos onde uma criança, após visitar uma casa tombada, manifestou: “que bacana, a casa parece a casa do Riquinho”. Esta fala nos mostra que o foco no patrimônio não foi trabalhado o suficiente para ser compreendido. Quando eu falei sobre este fato em um encontro sobre patrimônio, num evento que aconteceu em agosto, eu fui criticada, pois entendiam que estávamos exigindo muito. Preocupa-nos saber se os projetos de educação patrimonial vêm sendo desenvolvidos e compreendidos como evento sem dar destaque ao patrimônio. Estamos definindo um projeto a ser desenvolvido nas escolas, que foi muito criticado no encontro que citei, taxando-o de “Mobral”, que é um importante programa que vem reduzindo substancialmente o analfabetismo no Brasil. Da mesma maneira, pretendemos diminuir o analfabetismo em relação ao patrimônio cultural. Toda crítica é muito bem vinda, mas acho que tocamos no interesse de alguns. A educação patrimonial ficou sendo oferecida por muitos e quando se oferece uma alternativa que dispensa o apoio de terceiros podemos estar ferindo estes interesses. Precisamos ter pulso, transparência e perseverança. Estamos instituindo

IMPOSTO NÃO PODE
SER VINCULADO,
ISSO É UMA NORMA
CONSTITUCIONAL.
ENTÃO, O PULO DO
GATO EM RELAÇÃO A
ISSO, NA LEGISLAÇÃO,
FOI A CRIAÇÃO DO
FUNDO MUNICIPAL
DE PRESERVAÇÃO
DO PATRIMÔNIO
CULTURAL QUE,
COMO FUNDO
ESPECIAL, TEM QUE
ESTAR DESTINADO
UNICAMENTE À
FINALIDADE DELE
E, NESTE CASO,
DESTINADO À
PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO.

E PARA ENCERRAR QUERO DESTACAR OS ASPECTOS QUE A BAHIA DEVE OBSERVAR NA CRIAÇÃO DE SUA LEGISLAÇÃO: CRIAR A LEI, QUE NO MEU ENTENDIMENTO ESTÁ NUM CAMINHO MUITO INTERESSANTE; TER FLEXIBILIDADE, PORQUE SE ENGESSAR VIRA PROBLEMA, POIS OS AVANÇOS SE MOSTRAM NECESSÁRIOS DE ACORDO COM A ETAPA DO PROCESSO; E TER FERRAMENTAS PARA TER PULSO SOBRE O TRABALHO.

24

A EXPERIÊNCIA DO ICMS CULTURAL DE MINAS GERAIS

a transparência nos diálogos com os municípios. As informações prestadas a um município não eram conhecidas pelos demais municípios. Estamos disponibilizando no site todas as informações dadas aos municípios buscando a isonomia na informação. A transparência é um princípio do Poder Público. Esta gestão do IEPHA/MG está imprimindo ao trabalho este compromisso e está compreendido como uma novidade. E acho que a gente tem que começar, sabe Nelson, começar.

E para encerrar quero destacar os aspectos que a Bahia deve observar na criação de sua legislação: criar a lei, que no meu entendimento está num caminho muito interessante; ter flexibilidade, porque se engessar vira problema, pois os avanços se mostram necessários de acordo com a etapa do processo, e ter ferramentas para ter pulso sobre o trabalho. Acho que é isso.



Milena Andreola: Em relação ao que o Subtenente Amâncio falou, como arquiteta, eu entendo perfeitamente, até porque eu não trabalho somente com consultoria pro ICMS Cultural, trabalho também com projetos de restauração e a partir do momento em que a gente perde um bem cultural, seja ele tombado ou não, seja ele reconhecido, que tenha recebido valor ou não, porque a gente sabe que não é só o tombamento que diz que o bem é importante pra comunidade, é o fato do próprio reconhecimento da comunidade. Ainda há muito, em termos de campo de discussão, tanto em relação à prevenção de sinistros, quanto em relação à possibilidade de se assegurar a acessibilidade de toda e qualquer pessoa aos edifícios protegidos, é uma situação complicada. Em Minas, a gente tem um Superintendente que entende bastante do assunto e que auxilia muito nesse sentido. Assim eu posso dizer que, nos laudos de estado de conservação, existe esse item como Marília falou. Se existe proteção contra incêndios ou não, isto não garante que o edifício esteja protegido; infelizmente, acho que quem trabalha com os laudos de estado de conservação tem que ser extremamente responsável, no momento de fazer uma avaliação de um imóvel tombado, até para que o IEPHA tenha primariamente conhecimento, e não só o IEPHA, mas principalmente o Conselho de Patrimônio e a Prefeitura Municipal, através do seu Setor de Patrimônio, tenha conhecimento também da possibilidade desse bem estar sujeito a algum sinistro.

A gente passou por um caso, há alguns anos. A sede da Prefeitura de um dos municípios que a gente trabalhava por muito tempo, a sua estrutura estava prejudicada, com muitas fissuras estruturais e a Monica Olender, que é a pessoa que vinha dar essa palestra hoje, que assinava o laudo de estado de conservação e, há alguns anos, já vinha indicando o estado ruim de conservação desse edifício, em um determinado ano, ela falou: “olha, vocês precisam tomar uma atitude em relação a isso”; aquela questão do investimento, eu não consigo ver proteção de um bem cultural sem dispensar investimento em manutenção, e se você está pensando em manutenção, você tem que pensar em investimento, e ela avisou pra eles: “olha, você precisa tirar a sede da Prefeitura daqui e fazer uma reforma estrutural urgente nesse edifício”, e eles foram enrolando, enrolando, enrolando, o laudo já estava quase pronto, já estava em fase de conclusão e o edifício da Prefeitura caiu, ruiu no meio da noite. Aí vem o Prefeito atrás de Mônica pra falar que não era bem assim, que não tinha sido avisado, e a gente, como profissional técnico, tem uma responsabilidade muito grande porque é o nosso ART que está ali, a gente é responsável por aquilo que assina, e tem que ser dessa forma.

Então, pelo menos, informar ao proprietário, à Prefeitura, ao Conselho, e ao IEPHA. Tem que ser assim, é a maneira, é o máximo que a gente pode chegar hoje em dia. No momento de se fazer um projeto de restauração ou de revitalização de um bem cultural protegido, a gente também não pode, de maneira nenhuma, deixar essas questões de lado. É pensar em maneiras de se intervir que conciliem as questões relacionadas ao uso desse prédio, à segurança e à acessibilidade em relação a esse prédio. A gente sabe hoje que edifícios públicos, todos, têm que ser acessíveis, e a gente tem que focar isso, e a preservação daquele bem enquanto bem tombado.

Também concordo com o José Carlos da Mata com relação à hierarquização do tombamento. Quando a gente elege um bem para ser tombado, a gente precisa pensar: ele é importante pra quem? Ele é importante pra minha comunidade, pra história do meu estado, pra contar a história do meu estado ou pra contar a história do meu país? O fato de ele ser importante para contar a história do meu país não significa que isso seja mais importante do que um bem que tem valor para o município. Tem um caso do Casarão do Paraibuna, em Simão Pereira. Simão Pereira é uma cidade que eu gosto muito de citar como exemplo. O casarão está em estado muito ruim de conservação, está sendo feito um pro-

jeto de restauração agora, pelo Permeiar. Ele foi tombado, inicialmente em nível municipal; a Prefeitura – por isto eu digo que eles são exemplos – correu atrás do tombamento estadual porque o Casarão do Paraibuna era o local onde se cobrava o quinto, ficava na divisa entre Minas e Rio de Janeiro, então, com inserção não só estadual, mas em nível nacional também; ele tem uma grande importância, mas a Prefeitura desapropriou essa edificação, desapropriou o entorno, adquiriu a edificação, vai restaurá-la utilizando recursos do Fundo Municipal, primeiramente, pra fazer o projeto de restauração. Não é um projeto barato, porque ele vai ter que ser um projeto completo, pra depois se entrar numa dessas leis de incentivo, estadual ou federal, pra se conseguir recurso para restaurar esse bem. Então é um bem que, a princípio, estava abandonado, passou a ter um valor no nível do município e, a partir daí, ele vem buscando, vem galgando o reconhecimento como bem estadual e, posteriormente, nacional. Ele está dentro de uma região e está sendo cuidado pelo seu município.

Em relação aos investimentos e ao dinheiro que é destinado ao Fundo, acho que isto é fundamental para o cotidiano mesmo da preservação. Não adianta você pensar em querer tomba, o que a gente já tinha dito, tomba por tomba, você vai dar um valor para uma edificação e vai deixar que ela caia de repente. O proprietário é responsável por aquela edificação, como ele seria responsável, se ela não fosse tombada. O Estado pode cobrar uma responsabilidade de qualquer cidadão que deixar ruir o seu imóvel, seja ele tombado ou não, mas o Estado, também, a partir do momento que reconhece esse bem, o valor desse bem, ele se torna corresponsável por ele, e a gente sabe que não é barato investir, manter uma edificação, principalmente, se ela já estiver num estado ruim de conservação. Temos muitos exemplos. Muitas vezes o município não tem muito o que tomba e aí ele tomba uma edificação que está quase caindo, e vai adiantar o quê? Esse valor do ICMS Cultural que o município recebe é muito importante porque, muitas vezes, mesmo se ele não consegue restaurar integralmente um bem ou se não consegue restaurar de uma, ele é importante para, pelo menos, manter esses bens, para que eles não precisem ser restaurados futuramente. De um caso de carimbo de rubrica, assim, eu acho que é uma maneira de fazer com que a preservação aconteça; é uma maneira que não existia antes e que se perdeu muito tempo em relação a isso, muito tempo e muitos bens. Eu acho que é isso aí.



Tatiana Scalco: Vou falar bem rápido e vou começar pelo Nelson. Acho que uma PEC é possível; pensar em mudar a Constituição, como você falou, nada trivial, e aí assim, falando enquanto Estado, não está na governabilidade das Secretarias de Estado, mas eu acho que o Conselho de Cultura pode fazer uma articulação no sistema, no âmbito do Sistema Nacional, e provocar, com certeza a gente estaria apoiando, mas, a cada qual o que cabe do latifúndio. A discussão dos 25% é uma discussão possível, porque mexe numa lei estadual, que a competência da alteração e do ajuste da lei é do Executivo; o Executivo provoca o Legislativo, então, sempre, a gente faz uma articulação e, neste momento, a articulação está acontecendo. Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Planejamento estão conversando tranquilamente sobre isso. Entendo que, a partir do momento do fechamento de uma posição dessas quatro, a gente vai consultar as outras Secretarias correlatas para ser uma proposta de Governo no seu sentido lato, mas é necessário. E aí o comentário, você planta aqui pensando mesmo nessa forma transversal e num esforço em que a gente pense no todo.

Você comentou, Liomar, do ICMS Ecológico. Acho que a discussão hoje, na pauta, não é só Meio Ambiente, a pauta é Cultura e Meio Ambiente e, por isso, o nome agora não é mais ICMS Cultural ou ICMS Ecológico, mas Patrimônio; entendendo as duas coisas nesse sentido e que é algo também não trivial até de contenção, eu acho que isso não é fácil. Eu concordo com a posição do Zé Carlos, que é uma coisa complexa essa coisa da hierarquização e definição dos critérios. Falando dos bombeiros, Tenente, a CORDEC, no âmbito do Estado, é o espaço que tem que pensar em prevenção de catástrofe; hoje ela está mais focada em combate a incêndio e tem uma ação muito forte na Chapada, junto ao monumento natural e às unidades de conservação. Acho que o que o senhor coloca e é uma provocação que eu vou levar. Estava discutindo esta semana sobre isso na gestão de crise na SEPLAN e vou levar e vou fomentar, vamos dizer assim, potencializar essa discussão no âmbito do que a gente estava discutindo, como é que a gente faz essa prevenção de uma forma mais estruturada e não só responde à crise, incêndio etc. Concordo, é necessário, está no papel da estrutura de Estado fazê-lo. Enquanto Secretaria de Planejamento, a gente está discutindo como é que a gente potencializa essa ação, pri-

O PROPRIETÁRIO É RESPONSÁVEL POR AQUELA EDIFICAÇÃO, COMO ELE SERIA RESPONSÁVEL SE ELA NÃO FOSSE TOMBADA. O ESTADO PODE COBRAR RESPONSABILIDADE DE QUALQUER CIDADÃO QUE DEIXAR RUIR O SEU IMÓVEL, SEJA ELE TOMBADO OU NÃO, MAS O ESTADO TAMBÉM, A PARTIR DO MOMENTO QUE RECONHECE O VALOR DESSE BEM, ELE SE TORNA CORRESPONSÁVEL POR ELE.

POR QUE TODO MUNDO, HOJE, USA SINTO DE SEGURANÇA? POR QUE PESA NO BOLSO! ÀS VEZES É PRECISO ALGUNS *INPUTS*, QUE SÃO DA PENALIDADE, PRA FUNCIONAR; COMEÇA O PROCESSO COM ALGUNS DISPOSITIVOS DE COBRANÇA, DE CURTO PRAZO, PRA QUE A GENTE TENHA CULTURA E CONSIGA, POR MEIO DA EDUCAÇÃO, FAZER COISAS DE UMA FORMA MAIS ESTRATÉGICA E MELHORES.

meiro num sentido interno, como é que a gente faz isso pra depois começar a abrir para as consultas. Então, a gente tem que ter um acordo de como é que a gente vai fazer, mas está na pauta, e você tem a CORDEC, no Estado, com as suas limitações de recursos, de investimento.

Vou dar um número que eu acho que você vai ficar triste, mas de vida real: a França, só em duas províncias, trabalha com prevenção só de incêndio no meio ambiente, ela tem por ano, sessenta e oito, setenta milhões de euros! A CORDEC, este ano, para a prevenção de incêndio tem, acho que é um milhão e pouco ou dois milhões, pro Estado inteiro. Se a gente pensar que a Bahia é do tamanho da França, a gente fica um pouco triste, mas eu acho que assim, para o ano que vem, já tem uma previsão de recurso que duplica, já melhora um pouco; é sempre um processo de conquista desse movimento, que também não é trivial, até porque o orçamento é cem e se eu dou mais para alguém, eu tiro de alguém, e a mediação não é trivial, a entropia tem sempre que dar zero; o problema é como a gente faz aumentar ou potencializar isso, e daí eu acho muito legal essa discussão que o IEPHA faz de dar publicidade cada vez mais às discussões de encaminhamento, porque eu acho que o controle social é necessário, é fundamental, sou superdefensora disso e acho que carimbar não foi um bom nome, mas direcionar pro Fundo sim.

Vamos lembrar quando a gente começou a usar cinto de segurança. Porque todo mundo hoje usa sinto de segurança? Porque pesa no bolso! Infelizmente, a gente, às vezes precisa de alguns *inputs*, que são da penalidade, pra funcionar, vamos dizer assim, pensando num longo prazo, a gente começa o processo com alguns dispositivos de cobrança, de curto prazo, pra que a gente tenha cultura e consiga, por meio da educação, fazer coisas de uma forma mais estratégica e melhor, mas, infelizmente, tem coisas que se não forem assim não andam. Obrigada. (Palmas)



Magnólia Antunes: Boa tarde, gente, eu sou Magnólia Antunes, eu estou Assessora Técnica da Comissão de Turismo da Câmara. Primeiro, quero parabenizar pela mesa, parabenizar a iniciativa do IPAC, por essas discussões e que novas discussões venham a ser feitas. Eu, felizmente, tenho tido o privilégio de estar muito próxima do IPAC, acompanhando algumas ações de vocês que já vêm, há muitos anos, lutando pela preservação do Patrimônio. E a nossa preocupação, enquanto turismóloga e assessora técnica é justamente na preservação da Cultura. Infelizmente, eu tive acesso agora a nossa Secretária de Cultura do Município e eles não estão conseguindo conectar a Cultura com a Educação. Marília falou uma frase aí que, parabéns pela frase, dizer que nós temos que voltar para o MOBREAL. Eu também, não é que eu seja tão velhinha não, mas acho que o MOBREAL vai assim na base, e o que nós estamos necessitando, essa questão da base, você não pode valorizar uma coisa que você não conhece, você só pode gostar daquilo que você conhece e, infelizmente, nós não conhecemos, apesar de Salvador ser uma terra bonita de se ver, o bonito está sendo escondido, e nós estamos perdendo a nossa cultura, nosso falares, os nossos andares.

Eu estou me especializando em política pública e tive um professor da SEPLAN que é muito bom em orçamento e uma das questões que a gente vem batendo é na deliberação de verbas. Acho que a Cultura está sendo esquecida por todos os órgãos e, felizmente, existem guerreiros que nem Fred, que nem Igor, que nem Marília, que nem Lícia, que nem muita gente que tem por aí, mas que, infelizmente, a gente pode guerrear, mas precisa do apoio do Poder Público. A sociedade sozinha também tem que vir pautada e calçada por incentivos culturais, mas quando eu falo incentivo cultural, não é só pensando na questão financeira, é na questão do MOBREAL mesmo, porque nós temos hoje o exemplo doloroso do Forte de São Marcelo. O Forte de São Marcelo foi um equipamento em que foi investida verba do estado, verba do município e hoje está fechado; então, eu acho que equipamentos não podem ser fechados, têm que ser mantidos; são muitos equipamentos que traduzem anos e anos de história, que está se perdendo. Hoje nós já temos tão pouca participação dessa juventude cibernética que vem por aí, que a gente vai perdendo ainda mais o nosso conteúdo, a nossa, vamos dizer, estrutura hierárquica cultural.

Então, que essas ações sejam voltadas para dentro das escolas, quanto mais cedo se trabalha dentro das escolas, a curtíssimo e longo prazo, a gente pode ter esses resultados. Minha posição aqui é justamente na defesa da questão dos bens culturais que nós temos, que são equipamentos importantíssimos, não só pautados por igrejas – não vamos só falar nas igrejas –, em monumentos que estão tão bem representados, são os cartões postais. Eu moro na Península de Itapagipe e nós estamos

perdendo cartões postais lá de baixo; são casarios e casarões que estão se perdendo, a gente está perdendo história. A Cidade Baixa já está sem história, e nós estamos chegando aqui, no Centro Histórico. Acho que são pontos que têm que ser levados à discussão e têm que ser chamado com o nosso Poder Público, com nossos representantes, com nossos gestores, para que seja efetivamente feita alguma coisa, para que a gente não perca. Não estou pensando, falando só aqui nesse evento magno que vem aí, que é a Copa, que nós estamos sem receptivo. Salvador está perdendo, eu não sei a realidade de Minas, porque eu conheço Minas através de pesquisas, mas eu estou vendo o palpável, o que eu estou vendo aqui em Salvador. Então, nós que vivemos na cidade linda de se ver, a gente está perdendo a beleza e essa farmacinha que estão botando por aí, não vai empatar de, quando passar um vento forte, a gente olhar e não ter mais nada do outro lado. É só isso que eu tinha a falar.



Amâncio: Eu gostaria de pontuar o que a senhora Marília disse. “Nós trabalhamos de uma forma muito setORIZADA”, isso é verdade. Então, já que a gente descobriu isso que nos próximos encontros a gente procure estreitar mais esses laços, chamar novamente algum representante, que não seja eu, que seja um oficial ou superior, intermediário, não sei, mas que venha alguém do Corpo de Bombeiros, alguém da EMBASA, que é a responsável pelo preventivo fixo, com relação a hidrantes etc. Seja chamado alguém também que interesse a eles, que eles fazem escavações num verdadeiro sítio histórico que é Salvador, então, eles também deveriam estar aqui. Então, estreitar e ampliar essas relações.



Frederico Mendonça: Boa tarde, eu vou aproveitar porque, hoje, nós estamos encerrando esta etapa da “Conversa sobre Patrimônio” deste ano. Depois, passo pra Lícia. Eu queria agradecer. Acho que a composição da mesa foi muito feliz, não só por ser essencialmente feminina, mas pela complementaridade; queria agradecer ao Corpo de Bombeiros e ao conjunto de instituições que se fizeram presentes aqui. A nossa preocupação em encerrar essa Conversa hoje é porque nós estamos, como Igor avisou, num processo de conferências: no próximo sábado, temos duas conferências setoriais que vão envolver a temática que a gente está resumindo em Cidades & Patrimônio. Foi observada a pouca presença de membros da Secretaria de Cultura; nós estamos em processo de Conferência, tem o FIAC acontecendo, várias atividades, mas mostra também a especificidade da temática do Patrimônio dentro da temática cultural. Uma questão que eu queria salientar: em vários momentos, falava-se o patrimônio, mas separava-se a questão da cultura. Nós integramos o contexto cultural, mas temos especificidades, porque patrimônio entra em choque com interesses privados, particularmente o patrimônio material; o imaterial, em geral, é só festa, é alegria, é você ganhar um pouco mais de tempo, um pouco antes das manifestações desaparecerem, porque tudo vai desaparecer. É uma questão só, nosso trabalho é prolongar um pouco mais essas manifestações, porque a vida muda, certo? Nós não vamos continuar mantendo coisas de séculos anteriores tão facilmente, então, fica uma situação mais difícil.

Estamos nesse processo de conferências e para nós o mais importante é introduzir algum mecanismo de fomento ao Patrimônio, entendido no sentido amplo, como estamos trabalhando com a SEPLAN; é fundamental darmos alguma densidade ao discurso que se tem, pois uma coisa é o discurso, outra coisa é a nossa prática. A questão do fomento é fundamental. Então, nós achamos que este é o momento, é o ápice de um processo de discussão; estamos preferindo encerrá-lo agora com a participação das colegas de Minas, de modo que até o final do ano, o IPAC possa traduzir essas “Conversas de Patrimônio” numa publicação que, cada um, cada instituição, recupere – porque são várias coisas que são colocadas e a gente não vai conseguir fazer tudo ao mesmo tempo – pelo menos cada segmento pega os aspectos principais, para a gente conseguir implementar políticas públicas realmente mais democráticas e que sejam mais efetivas. Eu agradeço, mais uma vez, a presença de todos e espero que até o final do ano, o IPAC brinde a todos nós com o resumo dessas “Conversas sobre Patrimônio”. Passo a bola para Lícia. Obrigado.



Lícia Cardoso: Tenho alguns comentários às questões que foram levantadas por Magnólia e, de novo, pelo Subtenente. A mesa quer se manifestar com relação a isso?

ESTAMOS NESSE
PROCESSO DE
CONFERÊNCIAS
E PARA NÓS O
MAIS IMPORTANTE
É INTRODUIR
ALGUM MECANISMO
DE FOMENTO
AO PATRIMÔNIO,
ENTENDIDO NO
SENTIDO AMPLO,
COMO ESTAMOS
TRABALHANDO
COM A SEPLAN.
É FUNDAMENTAL
DARMOS ALGUMA
DENSIDADE AO
DISCURSO QUE SE
TEM, POIS UMA COISA
É O DISCURSO, OUTRA
COISA É A NOSSA
PRÁTICA. A QUESTÃO
DO FOMENTO É
FUNDAMENTAL.

HÁ GRANDES DIFICULDADES DE INTEGRAÇÃO, MAS EU ACHO QUE DEVEMOS SEMPRE ADOPTAR UMA POSIÇÃO CRÍTICA E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS PARA SEMPRE CRESCER E MELHORAR. SABER NOSSO IMITE, NOSSA CAPACIDADE, ONDE PRECISAMOS ALTERAR PARA MELHORAR, ONDE EU TENHO QUE AGREGAR TERCEIROS – BUSCAR O OUTRO QUE CONHECE O QUE NÃO CONHEÇO É INTELIGÊNCIA – SEM NUNCA DEIXAR DE FAZER A NOSSA PARTE.

Marília Palhares Machado: Acho que foram posições e não perguntas. Magnólia, eu senti a maior empatia com a sua posição. Animo-me quando eu vejo os americanos fazendo uma passeata de protesto contra o capitalismo. Eu acho que mudar culturas instituídas de trabalho é muito difícil mesmo. A questão do virtual, de não vivenciar mais as coisas, de não ter contatos com a cidade, não vivenciar a cidade, de a educação ser só uma nota e não uma vivência são problemas que estamos enfrentando e me dão ânimo. Quanto mais velha, mais animada fico!

Para o Corpo de Bombeiros, só queria dizer o seguinte: eu acho que cada um deve fazer a sua parte. Há grandes dificuldades de integração, mas eu acho que devemos sempre adotar uma posição crítica e de avaliação dos processos para sempre crescer e melhorar. Saber nosso imite, nossa capacidade, onde precisamos alterar para melhorar, onde eu tenho que agregar terceiros – buscar o outro que conhece o que não conheço é inteligência – sem nunca deixar de fazer a nossa parte. Começar. Nossa postura vem sendo: ouvir muito a crítica, e segundo, ouvir – a gente tem mania de falar e não de ouvir –, que é muito importante para saber o que o outro quer e precisa, porque vivemos em grupo. E eu queria, já pra encerrar, agradecer por poder estar aqui em Salvador, estar aqui nesse ambiente, estar entre amigos, e colocar Minas Geras à disposição, sempre que vocês precisarem. Estamos torcendo pelo Patrimônio, que é uma causa. E quem estiver junto para apoiar a mesma causa é muito bem vindo. Frederico, obrigada pela complementaridade, o bom da vida é poder estar junto.



Milena Andreola: Bom, Magnólia, concordo com você; a gente tem que partir da base, a gente tem que voltar tudo e começar a enxergar cultura como parte do nosso cotidiano, a gente costuma falar do tanto que precisa de saúde e educação, mas eu coloco aí a cultura junto, porque uma pessoa que não tem referência de si mesma e do seu lugar no mundo é uma pessoa completamente perdida, e o caminho pra isso talvez seja a questão da educação patrimonial, não só estar trabalhando com crianças, eu acho que é importantíssimo a gente trabalhar com crianças e mudar essa percepção que as crianças têm do seu ambiente, pra conseguir...pode falar!



Magnólia Antunes: Hoje, eu trabalho com projetos voltados para a educação. Essa globalização está deixando as pessoas sem o seu ambiente, globalizou tanto que ninguém sabe a que ambiente pertence; então, se você não tem o seu ambiente, você não valoriza, se você não conhece, na maioria, você não preserva e não conserva, então, a questão do patrimônio, o nosso patrimônio histórico cultural. Salvador é um exemplo disso; em Minas há muitos exemplos disso. São cidades com uma cultura, com uma história forte, participativa, mas que os nossos jovens, essas crianças que estão vindo agora não têm conhecimento porque eles não pertencem a ambiente nenhum, eles não saem à rua, eles não têm esse diálogo de grupo, porque eles estão na internet, estão no mundo global, no mundo virtual, eles não têm esse mundo palpável, então, ele não valoriza. Essa sua colocação, também, foi muito incisiva.



Milena Andreola: E eu acho que enquanto a gente enxergar patrimônio cultural como parte do passado, a gente vai estar no caminho errado; acho que a gente tem que enxergar patrimônio cultural como parte do presente e vivenciar isso. Segmentar, tirar o patrimônio cultural, hoje em dia, aqui no Brasil, a gente tem tido, em Minas, muito isso, a gente tem tido muito mais discussões em torno desse tema de patrimônio cultural; em Juiz de Fora, já foram três seminários este ano e a gente tem que trazer isso para o cotidiano de vivência nossa de cidade. Estava falando com a Marília, um pouco antes da palestra, a gente tem que entender patrimônio como parte de planejamento urbano, tem que entender que esses edifícios que têm uma importância, um valor e que são reconhecidos e que são vistos dessa forma, que eles deixem de ser vistos como casas velhas, mas que eles se integrem realmente à cidade, que eles deixem de ser vistos como destacados, mas que façam parte e componham esse ambiente, porque cidade é um organismo dinâmico, a gente não para o tempo, a gente não engessa o tempo.

Então, utilizar esses equipamentos é uma forma de trazer isso para o nosso cotidiano e pensar a cidade enquanto um organismo dinâmico, que têm edificações novas, edifícios altos, edificações an-

tigas, que tem uma necessidade especial ou não, e infraestrutura. Acho que é importantíssimo para a gente direcionar um caminho, que não fale só em preservação de patrimônio cultural, em preservação de História, mas em preservação de qualidade de vida.



Tatiana Scalco: Já que estamos acabando, eu queria agradecer em nome da SEPLAN, dizer que a Secretaria de Planejamento está à disposição. A gente entende a importância da ação conjunta e coordenada no âmbito da estrutura de Estado. Acho que estamos num momento de boa discussão para construir uma coisa legal, falando bem simples em relação a isso. Concordo com você que cidade é um organismo vivo e essa discussão de cultura, como eu falei no início, cultura é desenvolvimento e se a gente se lembrar disso e lembrar que desenvolvimento não é só econômico, mas ele é cultural, ambiental, social; desenvolvimento é tudo isso! Então, tem que reforçar esses outros vetores que acabam ficando do lado, como coisas secundárias, e colocar na bola da vez, pegando também um gancho em relação à ação na educação, com a nova LDB⁶ que teve no âmbito dos PCNS⁷ você trás de volta para o currículo escolar o ensino de Artes, de Música, e eu acho isso superimportante, no sentido de se fazer uma discussão de como é que a gente fortalece a dimensão de olhar a cultura, reconhecer o seu entorno e mudar o paradigma. Agradeço a todos, obrigada.

6 Lei de Diretrizes e Bases - LDB (Lei 9394/96), define e regulariza o sistema de educação brasileiro.

7 Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, coleção de documentos que compõem a grade curricular de uma instituição educativa.



Milena Andreola: Gente, só agradecer o convite, dizer que o Permeiar também está à disposição de vocês – a gente tem *site* na *internet*, com endereço eletrônico e tudo; dizer que a nossa sede é em Minas, mas a Bahia faz parte porque acho que o Permeiar também é um organismo formado pelas pessoas, por aquelas pessoas que trabalham ali; a Mônica Olender e o Marcos Olender são consultores hoje do Permeiar, foram fundadores; o Marcos fez o doutorado aqui na UFBA, a Mônica fez pós-graduação e mestrado aqui também. Assim, um pouco de vocês está com a gente lá também. Obrigada. (Palmas)



Lícia Cardoso: Vou finalizar agradecendo a presença da mesa, a presença de todos aqui, de outros órgãos do Estado, dos servidores do IPAC, da Secretaria de Cultura. Nossa Diretora de Patrimônio, Elizabete Gândora, está trazendo uma pequena lembrança para a mesa, que são as publicações recentes que fizemos, os nossos Cadernos do IPAC.

